



Paraíba , 07 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2998

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

NEGO

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Fica revogada a licitação supracitada, objetivando Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Conceição — PB, motivada pela oportunidade e conveniência, conforme Parecer Jurídico.

Conceição, PB, 24 de Novembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BEB4991C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 342/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **ENEIDE** ALVARENGA TERTO VIEIRA RAMALHO, para o Cargo de Secretária de Agricultura, Desenvolvimento e meio Ambiente, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e meio Ambiente, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 06 de dezembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Contitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:90DEAD2A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 341/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: ELYSSAMA ALVARENGA TERTO VIEIRA RAMALHO, do Cargo de Secretária de Agricultura, Desenvolvimento e meio Ambiente, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e meio Ambiente, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 06 de dezembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D5197A40

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição de mobiliário; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E C MARTINS ME - R\$ 195.819,00; GM COMERCIO E SERVICO

LTDA - R\$ 219.979,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 37.835,00.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**54BB5C02

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição de mobiliário; ADJUDICO o seu objeto a: E C MARTINS ME - R\$ 195.819,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 219.979,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 37.835,00.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 5696839C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — 02.004.12.361.2000.2012 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL — 02.004.12.365.2000.2013 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL — 4490.52.00.00 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Junco do Seridó e: CT N° 00097/2021 - 06.12.21 - E C MARTINS ME - R\$ 195.819,00; CT N° 00098/2021 - 06.12.21 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 219.979,00; CT N° 00099/2021 - 06.12.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 37.835.00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**1599DA2B

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: Aquisição de veículos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**DB91F445

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 999/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.134.975/0001-14. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Defesa do Consumidor — PROCON do Município de Patos-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 23.968.00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais). O valor atual de R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 323.568,00 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais), que representa um aumento de 8% (oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Patos, 02 de dezembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:4A4F2524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 277/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SANDRO LUIS ARAÚJO ALVES FILHO, inscrito no CNPJ Nº 27.014.762/0001-01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO: AREIA, BRITA, FERRO, CIMENTO, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 4.732,00 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais), sendo que o valor atual de R\$ 89.905,00 (OITENTA e nove mil e novecentos e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 94.637,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais), que representa um aumento de 4,9% (quatro vírgula nove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e do outro lado a empresa SANDRO LUIS ARAÚJO ALVES FILHO.

Patos, 06 de dezembro de 2021

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: AD4D2D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1421/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrito no CONTRATUAL: 05.946.524/0001-93. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA (CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo que o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 27.000,00 (noventa vinte e sete mil reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

Patos, 03 de dezembro de 2021

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**78476757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 015/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 015/2021

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- MARIA HELENA MEDEIROS MARINHOS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.753/0001-10;
- JACILEIDE MARIA FARIAS, inscrita no CNPJ de nº 44.212.580/0001-56;
- YSNARA RACKEL BEZERRA FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 43.403.400/0001-50;
- RAFAELA MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.620/0001-07;
- JANDUI MENDES DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ de nº 43.404.898/0001-76;
- MÔNICA RUTÉNIA HENRIQUE DE QUEIROZ SANTOS, inscrita no CNPJ de n° 43.470.906/0001-82;
- MARIA SANDRA BATISTA SANTIAGO, inscrita no CNPJ de nº 43.171.138/0001-66;
- POLIANA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.338/0001-67;
- LUCAS MARQUES GUALBERTO, inscrita no CNPJ de nº 43.348.376/0001-02;

- JOSÉ MAEDSON SABINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.597/0001-97;
- LUANA MEIRELES DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.766/0001-44;
- LUANA AZEVEDO DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.349.811/0001-05:
- AMANDHA BEVELLE AIRES PORTO FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.405.173/0001-00;
- FILIPE CARNEIRO CANDEIA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.469/0001-44;
- H A DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 43.040.522/0001-20;
- SABRINA NAYARA DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.102.340/0001-36;
- GUSTAVO LONGO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ de nº 43.167.631/0001-20:
- JOANA ANGELICA DA SILVA MELO, inscrita no CNPJ de nº 43.375.157/0001-04;
- FELIPY NICASSYO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 43.247.492/0001-27;
- \bullet ELIZABETH ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.248.181/0001-82;
- DENILSON THELSON BATISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.573.470/0001-57;
- ANTONIO DE LIMA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 43.16.107/0001-74;
- INGRID GISELY ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.333/0001-34;
- JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO, inscrita no CNPJ de nº 43.253.656/0001-29;
- YONA AYRES DANTAS BATISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.252.584/0001-10:
- \bullet MZT RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.135.964/0001-50;
- KLEVIANE TOMAS GOMES, inscrita no CNPJ de nº 44.210.866/0001-00:
- TR DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ de nº 43.140.765/0001-30;
- MILCA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, inscrita no CNPJ de nº 44.162.018/0001-65;
- HISTILANY M B B S NASCIMENTO, inscrita no CNPJ de nº 43.132.334/0001-67;
- ANA PRISCYLLA MEDEIROS DE ALENCAR SIMÃO, inscrita no CNPJ de nº 43.280.004/0001-83;
- ALCIONE BATISTA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.294.197/0001-21;
- ALYSSON FARIAS ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.405.317/0001-10;
- LORENNA KAROLINE LUCIO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.343.179/0001-92;
- MARCIA PINTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 43.101.981/0001-76:
- MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO GUIMARAES, inscrita no CNPJ de nº 43.102.553/0001-68;
- LILIANE LEITE MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 43.102.616/0001-86;
- THAYNAN DE SOUSA MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 43.102.480/0001-04;
- CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAUJO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.256/0001-65;
- YZABELA FERNANDES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.102.618/0001-75;
- JAKELINE P DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 43.426.489/0001-70;
- T H MAIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.047.635/0001-57;
- ANDRE TRIGUEIRO DA SÍLVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.171.664/0001-26:
- J M M DE L ALEXANDRE, inscrita no CNPJ de nº 43.159.806/0001-30;
- H DE M C SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.174.703/0001-
- NANCY CALAZANS BALBINO BARROS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.342/0001-24;

- MARIA HISLANI DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.382.362/0001-19;
- BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 43.251.160/0001-16;
- MILENA LORRANE DE JESUS FRANKLIM, inscrita no CNPJ de nº 43.404.522/0001-61;
- FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 43.253.488/0001-71;
- J P G MARINHO FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ de nº 43.677.117/0001-17;
- CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA E FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 39.822.057/0001-01;
- MANUELLA ALVES DE MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.109.215/0001-58;
- LAYSSA BATISTA SIMOES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.591/0001-63:
- SARAH SOUZA VIANA, inscrita no CNPJ de nº 43.141.115/0001-09;
- AERCIO H DE MEDEIROS SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43,250.772/0001-84;
- REJANE LEITE ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.227.463/0001-01:
- STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO, inscrita no CNPJ de nº 43.434.647/0001-34;
- MYLENA VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ de n° 43.404.889/0001-85/
- VIVIANE SILVA DO VALE CABRAL, inscrita no CNPJ de nº 43.950.782/0001-32;
- ERYKA CYBELLY RODRIGUES ROCHA, inscrita no CNPJ de nº 43.248.507/0001-71;
- KALVIANA MARIA DA COSTA BRITO NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43.311.473/0001-12:
- HERA DERM CLINIC, inscrita no CNPJ de nº 43.167.649/0001-04;
- MARIA DOS MILAGRES FERNANDES GOMES FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ de nº 43.253.492/0001-57;
- MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.135.965/0001-67;
- ARIANO PLAMEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 43.420.700/0001-48;
- DIEGO ANDRADE DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.193/0001-03;
- \bullet LAURA OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ de n. $^{\circ}$ 44.204.399/0001-06;
- MAISA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 44.210.716/0001-99;
- CLAUDILENE DE ARAÚJO RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.476.921/0001-38;
- VIVIANE FERREIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ de nº 43.509.887/0001-50;
- SUENIA KELY VIANA TORRES, inscrita no CNPJ de nº 43,227.689/0001-02;
- VALDILENE FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.264/0001-38:
- JOSE GALDINO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.449.538/0001-90;
- MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA,
- inscrita no CNPJ de nº 43.349.827/0001-18;
 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA, inscrita no
- CNPJ de nº 44.210.456/0001-51;
 ELIZANDRA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ de nº
- 44.203.919/0001-58;
 ANTONIO MATEUS SOARES MARTINS, inscrita no CNPJ de
- nº 43.228.286/0001-70/
 ALYNAYARA RAQUEL GOMES LOCIO, inscrita no CNPJ de
- nº 43.246.952/0001-00;
 GEINE E ROCHA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº
- 33.968.591/0001-44;
 JOAO VICTOR LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº
- 43.247.967/0001-85;
 J M DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 43.252.656/0001-04;
- LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de n° 43.409.683/0001-48;

- IVANEIDE BELO DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.013/0001-53;
- FLAVIA M DE F ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.311-559/0001-45:
- KATHYANNE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ de nº 43.537.437/0001-71;
- F I S FELIX inscrita no CNPJ de nº 43.545.239/0001-50;
- NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.028/0001-11;
- JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.630/0001-34;
- JAMERSON BATISTA ANASTACIO, inscrita no CNPJ de nº 43.350.365/0001-59;
- MARIA DA GUIA DA C ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.404.026/0001-08:
- MARCELO HOLANDA DA CUNHA, inscrita no CNPJ de nº 43.253.580/0001-31:
- FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.491/0001-94;
- MARIA APARECIDA SANTOS FELIX, inscrita no CNPJ de nº 44.214.160/0001-09;
- ELIZANGELA LIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ de nº 43,403.650/0001-90;
- RAFAELA MENEZES DA NÓBREGA, inscrita no CNPJ de nº 44.212.833/0001-91;
- SOLANGE ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 44.214.373/0001-30;
- J DAVI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.210.164/0001-19;
- TELMA ALVES DA NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº
- 43.246.921/0001-41; • WILLIANE DA S RAMOS, inscrita no CNPJ de n°
- 43.409.560/0001-07;
 YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAUJO,
- inscrita no CNPJ de nº 43.405.110/0001-46;
 GIORDANNI CABRAL DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 44.214.595/0001-53;
- J M LUCENA NUTRICIONISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.495.182/0001-21;
- MARIA DAGUIA ARAUJO SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.403.101/0001-16;
- YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.174.650/0001-66;
- DAVIDSON CRUZ DE O DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.727/0001-93;
- DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 37.164.594/0001-86;
- ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, inscrita no CNPJ de nº 41.927.789/0001-08;
- SAVIO FLORENTINO PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 35.959.821/0001-34:
- \bullet JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.503.243/0001-55;
- RODRIGO DE MEDEIROS FINIZOLA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.056.416/0001-34;
- ACL MARTINS CONSULTAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.677.551/0001-71;
- HANNA FLORENTINO PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 30.091.638/0001-46;
- BRENO NOBRE E FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.279.878/0001-83;
- CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.810.751/0001-50;
- LIMA MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.325.822/0001-55;
- LARYSSA NASCIMENTO TAVARES, inscrita no CNPJ de nº 43,289,189/0001-97;
- MAIA XAVIER SAÚDE SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.748.462/0001-73;
- OHANNA NURIA NUNES PEREIRA INACIO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ de nº 42.381.448/0001-42;
- YAGO MARTINS LEITE, inscrita no CNPJ de nº 42.365.711/0001-00:

- KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 42.216.600/0001-31;
- VINICIO RAMALHO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37;
- B C TEIXEIRA SAUDE, inscrita no CNPJ de nº 43,285,232/0001-46;
- CAMILA M C CAMPOS, inscrita no CNPJ de nº 44.211.333/0001-35;
- ANATOLIO SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.623.025/0001-54;

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento..

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- MARIA HELENA MEDEIROS MARINHOS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.753/0001-10;
- JACILEIDE MARIA FARIAS, inscrita no CNPJ de nº 44.212.580/0001-56;
- YSNARA RACKEL BEZERRA FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 43.403.400/0001-50;
- RAFAELA MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.620/0001-07;
- JANDUI MENDES DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ de nº 43.404.898/0001-76;
- MÔNICA RUTÊNIA HENRIQUE DE QUEIROZ SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.470.906/0001-82;
- MARIA SANDRA BATISTA SANTIAGO, inscrita no CNPJ de nº 43.171.138/0001-66;
- POLIANA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.338/0001-67;
- LUCAS MARQUES GUALBERTO, inscrita no CNPJ de nº 43.348.376/0001-02;
- JOSÉ MAEDSON SABINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.597/0001-97;
- LUANA MEIRELES DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.766/0001-44:
- LUANA AZEVEDO DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.349.811/0001-05;
- AMANDHA BEVELLE AIRES PORTO FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.405.173/0001-00;
- FILIPE CARNEIRO CANDEIA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.469/0001-44;
- H A DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 43.040.522/0001-20;
- SABRINA NAYARA DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.102.340/0001-36:
- GUSTAVO LONGO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ de nº 43.167.631/0001-20;
- JOANA ANGELICA DA SILVA MELO, inscrita no CNPJ de nº 43.375.157/0001-04;
- FELIPY NICASSYO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 43,247.492/0001-27;
- ELIZABETH ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43,248.181/0001-82;
- DENILSON THELSON BATISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.573.470/0001-57;
- ANTONIO DE LIMA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 43.16.107/0001-74;
- INGRID GISELY ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.333/0001-34;
- JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO, inscrita no CNPJ de nº 43.253.656/0001-29;
- YONA AYRES DANTAS BATISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.252.584/0001-10;
- MZT RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.135.964/0001-50;
- KLEVIANE TOMAS GOMES, inscrita no CNPJ de nº 44.210.866/0001-00;
- TR DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ de nº 43.140.765/0001-30;

- MILCA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, inscrita no CNPJ de nº 44.162.018/0001-65;
- HISTILANY M B B S NASCIMENTO, inscrita no CNPJ de nº 43.132.334/0001-67;
- ANA PRISCYLLA MEDEIROS DE ALENCAR SIMÃO, inscrita no CNPJ de nº 43.280.004/0001-83;
- ALCIONE BATISTA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.294.197/0001-21;
- ALYSSON FARIAS ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.405.317/0001-10;
- LORENNA KAROLINE LUCIO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.343.179/0001-92;
- MARCIA PINTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 43.101.981/0001-76;
- MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO GUIMARAES, inscrita no CNPJ de nº 43.102.553/0001-68:
- LILIANE LEITE MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 43.102.616/0001-86;
- THAYNAN DE SOUSA MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 43.102.480/0001-04;
- CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAUJO GOMES, inscrita no CNPJ de n° 43.132.256/0001-65;
- YZABELA FERNANDES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.102.618/0001-75;
- JAKELINE P DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 43.426.489/0001-70;
- T H MAIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.047.635/0001-57;
- ANDRE TRIGUEIRO DA SÍLVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.171.664/0001-26;
- 43.1/1.004/0001-20;
 J M M DE L ALEXANDRE, inscrita no CNPJ de nº 43.159.806/0001-30;
- H DE M C SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.174.703/0001-
- NANCY CALAZANS BALBINO BARROS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.342/0001-24;
- MARIA HISLANI DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.382.362/0001-19;
- \bullet BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 43.251.160/0001-16;
- MILENA LORRANE DE JESUS FRANKLIM, inscrita no CNPJ de nº 43.404.522/0001-61;
- FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 43.253.488/0001-71;
- J P G MARINHO FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ de nº 43.677.117/0001-17;
- CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA E FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.822.057/0001-01;
- MANUELLA ALVES DE MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.109.215/0001-58;
- LAYSSA BATISTA SIMOES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.591/0001-63;
- SARAH SOUZA VIANA, inscrita no CNPJ de nº 43.141.115/0001-09:
- AERCIO H DE MEDEIROS SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.250.772/0001-84;
- REJANE LEITE ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.227.463/0001-01;
- STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO, inscrita no CNPJ de nº 43.434.647/0001-34;
 MYLENA VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ de nº
- 43.404.889/0001-85/
 VIVIANE SILVA DO VALE CABRAL, inscrita no CNPJ de nº
- 43.950.782/0001-32;
- ERYKA CYBELLY RODRIGUES ROCHA, inscrita no CNPJ de nº 43.248.507/0001-71;
- KALVIANA MARIA DA COSTA BRITO NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43.311.473/0001-12;
- HERA DERM CLINIC, inscrita no CNPJ de nº 43.167.649/0001-04;
- MARIA DOS MILAGRES FERNANDES GOMES FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ de nº 43,253.492/0001-57;
- MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.135.965/0001-67;

- ARIANO PLAMEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 43.420.700/0001-48;
- DIEGO ANDRADE DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.193/0001-03;
- \bullet LAURA OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ de n. $^{\rm o}$ 44.204.399/0001-06;
- MAISA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 44.210.716/0001-99;
- CLAUDILENE DE ARAÚJO RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.476.921/0001-38;
- VIVIANE FERREIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ de nº 43.509.887/0001-50;
- SUENIA KELY VIANA TORRES, inscrita no CNPJ de nº 43,227.689/0001-02;
- VALDILENE FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.264/0001-38:
- JOSE GALDINO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.449.538/0001-90;
- MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.349.827/0001-18;
- MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.210.456/0001-51;
- ELIZANDRA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.203.919/0001-58;
- ANTONIO MATEUS SOARES MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 43.228.286/0001-70/
- ALYNAYARA RAQUEL GOMES LOCIO, inscrita no CNPJ de nº 43,246.952/0001-00;
- GEINE E ROCHA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.968.591/0001-44;
- JOAO VICTOR LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43,247.967/0001-85;
- J M DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 43.252.656/0001-04;
- LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de n° 43.409.683/0001-48:
- IVANEIDE BELO DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.013/0001-53;
- FLAVIA M DE F ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.311-559/0001-45;
- KATHYANNE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ de nº 43.537.437/0001-71;
- F I S FELIX inscrita no CNPJ de nº 43.545.239/0001-50;
- NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.028/0001-11;
- JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.630/0001-34;
- JAMERSON BATISTA ANASTACIO, inscrita no CNPJ de nº 43.350.365/0001-59;
- MARIA DA GUIA DA C ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.404.026/0001-08;
- MARCELO HOLANDA DA CUNHA, inscrita no CNPJ de nº 43,253.580/0001-31;
- FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ de n° 43.102.491/0001-94;
- MARIA APARECIDA SANTOS FELIX, inscrita no CNPJ de nº 44.214.160/0001-09;
- ELIZANGELA LIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ de nº 43.403.650/0001-90;
- RAFAELA MENEZES DA NÓBREGA, inscrita no CNPJ de nº 44.212.833/0001-91;
- SOLANGE ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 44.214.373/0001-30;
- J DAVI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.210.164/0001-19;
- TELMA ALVES DA NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43,246.921/0001-41;
- WILLIANE DA S RAMOS, inscrita no CNPJ de nº 43.409.560/0001-07;
- YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAUJO, inscrita no CNPJ de n° 43.405.110/0001-46;
- GIORDANNI CABRAL DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 44.214.595/0001-53;
- J M LUCENA NUTRICIONISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.495.182/0001-21;

- MARIA DAGUIA ARAUJO SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.403.101/0001-16;
- YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.174.650/0001-66;
- DAVIDSON CRUZ DE O DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.727/0001-93:
- DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 37.164.594/0001-86;
- ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, inscrita no CNPJ de nº 41.927.789/0001-08;
- SAVIO FLORENTINO PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 35.959.821/0001-34;
- JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.503.243/0001-55;
- RODRIGO DE MEDEIROS FINIZOLA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.056.416/0001-34:
- ACL MARTINS CONSULTAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.677.551/0001-71;
- HANNA FLORENTINO PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 30.091.638/0001-46;
- \bullet BRENO NOBRE E FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.279.878/0001-83;
- CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.810.751/0001-50;
- LIMA MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.325.822/0001-55;
- LARYSSA NASCIMENTO TAVARES, inscrita no CNPJ de nº 43.289.189/0001-97;
- MAIA XAVIER SAÚDE SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.748.462/0001-73;
- OHANNA NURIA NUNES PEREIRA INACIO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ de nº 42.381.448/0001-42;
- YAGO MARTINS LEITE, inscrita no CNPJ de nº 42.365.711/0001-00;
- KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 42.216.600/0001-31;
- B C TEIXEIRA SAUDE, inscrita no CNPJ de n° 43.285.232/0001-46;
- CAMILA M C CAMPOS, inscrita no CNPJ de nº 44.211.333/0001-35;
- ANATOLIO SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.623.025/0001-54;

1

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 10 de novembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**863AB9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 015/2021 CHAMADA PÚBLICA 015/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CREDENCIADOS:

- MARIA HELENA MEDEIROS MARINHOS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.753/0001-10:
- JACILEIDE MARIA FARIAS, inscrita no CNPJ de nº 44.212.580/0001-56;
- YSNARA RACKEL BEZERRA FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 43.403.400/0001-50;
- RAFAELA MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.620/0001-07:
- JANDUI MENDÉS DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ de nº 43.404.898/0001-76;
- MÔNICA RUTÊNIA HENRIQUE DE QUEIROZ SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.470.906/0001-82;
- MARIA SANDRA BATISTA SANTIAGO, inscrita no CNPJ de nº 43.171.138/0001-66;
- POLIANA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.338/0001-67;
- LUCAS MARQUES GUALBERTO, inscrita no CNPJ de nº 43.348.376/0001-02;
- JOSÉ MAEDSON SABINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.597/0001-97;
- LUANA MEIRELES DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.766/0001-44:
- LUANA AZEVEDO DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.349.811/0001-05;
- AMANDHA BEVELLE AIRES PORTO FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.405.173/0001-00;
- FILIPE CARNEIRO CANDEIA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.469/0001-44;
- H A DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 43.040.522/0001-20;
- SABRINA NAYÁRA DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.102.340/0001-36;
- GUSTAVO LONGO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ de nº 43.167.631/0001-20;
- JOANA ANGELICA DA SILVA MELO, inscrita no CNPJ de nº 43.375.157/0001-04;
- FELIPY NICASSYO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 43,247.492/0001-27;
- ELIZABETH ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.248.181/0001-82:
- DENILSON THELSON BATISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.573.470/0001-57;
- ANTONIO DE LIMA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 43.16.107/0001-74;
- INGRID GISELY ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.333/0001-34;
- JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO, inscrita no CNPJ de nº 43.253.656/0001-29;
- YONA AYRES DANTAS BATISTA, inscrita no CNPJ de nº
- 43.252.584/0001-10; • MZT RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.135.964/0001-50;
- KLEVIANE TOMAS GOMES, inscrita no CNPJ de nº 44.210.866/0001-00:
- TR DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ de nº 43.140.765/0001-30;
- MILCA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, inscrita no CNPJ de nº 44.162.018/0001-65;
- HISTILANY M B B S NASCIMENTO, inscrita no CNPJ de nº 43.132.334/0001-67;

- ANA PRISCYLLA MEDEIROS DE ALENCAR SIMÃO, inscrita no CNPJ de nº 43.280.004/0001-83;
- ALCIONE BATISTA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.294.197/0001-21;
- ALYSSON FARIAS ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.405.317/0001-10:
- LORENNA KAROLINE LUCIO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.343.179/0001-92;
- MARCIA PINTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 43.101.981/0001-76;
- MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO GUIMARAES, inscrita no CNPJ de nº 43.102.553/0001-68;
- LILIANE LEITE MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 43.102.616/0001-86;
- THAYNAN DE SOUSA MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 43.102.480/0001-04:
- CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAUJO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.256/0001-65;
- YZABELA FERNANDES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.102.618/0001-75;
- JAKELINE P DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 43.426.489/0001-70:
- T H MAIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.047.635/0001-57;
- ANDRE TRIGUEIRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.171.664/0001-26;
- J M M DE L ALEXANDRE, inscrita no CNPJ de nº 43.159.806/0001-30:
- H DE M C SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.174.703/0001-49;
- NANCY CALAZANS BALBINO BARROS, inscrita no CNPJ de nº 43.349.342/0001-24:
- MARIA HISLANI DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.382.362/0001-19:
- BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 43.251.160/0001-16:
- MILENA LORRANE DE JESUS FRANKLIM, inscrita no CNPJ de nº 43.404.522/0001-61;
- FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 43.253.488/0001-71;
- J P G MARINHO FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ de nº 43.677.117/0001-17;
- CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA E FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.822.057/0001-01;
- MANUELLA ALVES DE MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.109.215/0001-58;
- LAYSSA BATISTA SIMOES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.591/0001-63;
- SARAH SOUZA VIANA, inscrita no CNPJ de nº 43.141.115/0001-09;
- \bullet AERCIO H DE MEDEIROS SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.250.772/0001-84;
- REJANE LEITE ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.227.463/0001-01:
- STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO, inscrita no CNPJ de nº 43.434.647/0001-34;
- \bullet VIVIANE SILVA DO VALE CABRAL, inscrita no CNPJ de nº 43.950.782/0001-32;
- \bullet ERYKA CYBELLY RODRIGUES ROCHA, inscrita no CNPJ de nº 43.248.507/0001-71;
- KALVIANA MARIA DA COSTA BRITO NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43.311.473/0001-12;
- HERA DERM CLINIC, inscrita no CNPJ de nº 43.167.649/0001-04;
- MARIA DOS MILAGRES FERNANDES GOMES FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ de nº 43.253.492/0001-57;
- MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.135.965/0001-67;
- ARIANO PLAMEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 43.420.700/0001-48;
- DIEGO ANDRADE DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44,211.193/0001-03;

- LAURA OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ de n. º 44.204.399/0001-06;
- MAISA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 44.210.716/0001-99;
- CLAUDILENE DE ARAÚJO RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.476.921/0001-38;
- VIVIANE FERREIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ de nº 43.509.887/0001-50;
- SUENIA KELY VIANA TORRES, inscrita no CNPJ de nº 43.227.689/0001-02;
- VALDILENE FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.264/0001-38;
- JOSE GALDINO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.449.538/0001-90;
- MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.349.827/0001-18:
- ELIZANDRA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44,203.919/0001-58;
- ANTONIO MATEUS SOARES MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 43.228.286/0001-70/
- ALYNAYARA RAQUEL GOMES LOCIO, inscrita no CNPJ de nº 43,246.952/0001-00;
- GEINE E ROCHA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.968.591/0001-44;
- JOAO VICTOR LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43,247.967/0001-85;
- J M DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 43.252.656/0001-04;
- LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de n° 43.409.683/0001-48;
- IVANEIDE BELO DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.013/0001-53;
- FLAVIA M DE F ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.311-559/0001-45:
- KATHYANNE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ de nº 43.537.437/0001-71;
- F I S FELIX inscrita no CNPJ de nº 43.545.239/0001-50;
- NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.405.028/0001-11;
- JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.404.630/0001-34;
- JAMERSON BATISTA ANASTACIO, inscrita no CNPJ de nº 43.350.365/0001-59;
- MARIA DA GUIA DA C ALVES, inscrita no CNPJ de nº 43.404.026/0001-08;
- MARCELO HOLANDA DA CUNHA, inscrita no CNPJ de nº 43,253,580/0001-31;
- FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.102.491/0001-94;
- MARIA APARECIDA SANTOS FELIX, inscrita no CNPJ de nº 44.214.160/0001-09:
- ELIZANGELA LIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ de nº 43.403.650/0001-90:
- RAFAELA MENEZES DA NÓBREGA, inscrita no CNPJ de nº 44.212.833/0001-91;
- SOLANGE ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 44.214.373/0001-30;
- J DAVI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de n° 44.210.164/0001-19;
- TELMA ALVES DA NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43,246.921/0001-41;
- WILLIANE DA S RAMOS, inscrita no CNPJ de nº 43.409.560/0001-07;
- YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.405.110/0001-46;
- GIORDANNI CABRAL DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 44.214.595/0001-53;
- \bullet J M LUCENA NUTRICIONISTA, inscrita no CNPJ de nº 43.495.182/0001-21;
- MARIA DAGUIA ARAUJO SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 43.403.101/0001-16;
- YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.174.650/0001-66;

- DAVIDSON CRUZ DE O DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.727/0001-93;
- DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 37.164.594/0001-86;
- ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, inscrita no CNPJ de nº 41.927.789/0001-08;
- SAVIO FLORENTINO PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 35.959.821/0001-34;
- JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.503.243/0001-55;
- RODRIGO DE MEDEIROS FINIZOLA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.056.416/0001-34;
- ACL MARTINS CONSULTAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.677.551/0001-71;
- HANNA FLORENTINO PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 30.091.638/0001-46;
- BRENO NOBRE E FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.279.878/0001-83;
- CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.810.751/0001-50;
- LIMA MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.325.822/0001-55;
- LARYSSA NASCIMENTO TAVARES, inscrita no CNPJ de nº 43.289.189/0001-97;
- MAIA XAVIER SAÚDE SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ de n° 29.748.462/0001-73;
- OHANNA NURIA NUNES PEREIRA INACIO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ de nº 42.381.448/0001-42;
- YAGO MARTINS LEITE, inscrita no CNPJ de nº 42.365.711/0001-00;
- KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 42.216.600/0001-31;
- VINICIO RAMALHO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37;
- B C TEIXEIRA SAUDE, inscrita no CNPJ de nº 43.285.232/0001-46;
- CAMILA M C CAMPOS, inscrita no CNPJ de nº 44.211.333/0001-35;

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 10 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**DBF619D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 015/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 015/2021

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO RAMALHO, inscrita no CNPJ de nº 43.188.163/0001-52;
- CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.402.470/0001-94;
- LAURINDO COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.283.322/0001-60;
- LAYSA RUBIA VERAS LEITE, inscrita no CNPJ de nº 44,279.993/0001-58;
- ALEQSANDRA TOMAZ SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.279.844/0001-99;
- MARIA LUIZA DA SILVA MENDES. inscrita no CNPJ de nº 44.255.000/0001-08:
- EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.304.022/0001-58;
- FABIO DE O ANDRADE, inscrita no CNPJ de n° 43.404.940/0001-59:
- D M A VENTURA, inscrita no CNPJ de nº 43.131.348/0001-20;
- CDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37;
- G MENDES DE BRITO, inscrita no CNPJ de nº 43.404.288/0001-72:
- H K N BARROS HERIC KAYUAN HENRIQUE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.131.588/0001-25;
- FRANCISCA ALVES DIAS, inscrita no CNPJ de nº 44.262.453/0001-61;

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento..

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO RAMALHO, inscrita no CNPJ de nº 43.188.163/0001-52;
- CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.402.470/0001-94;
- LAURINDO COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.283.322/0001-60;
- LAYSA RUBIA VERAS LEITE, inscrita no CNPJ de nº 44.279.993/0001-58;
- ALEQSANDRA TOMAZ SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.279.844/0001-99;
- MARIA LUIZA DA SILVA MENDES. inscrita no CNPJ de nº 44.255.000/0001-08;
- EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.304.022/0001-58;
- FABIO DE O ANDRADE, inscrita no CNPJ de nº 43.404.940/0001-59:
- D M A VENTURA, inscrita no CNPJ de nº 43.131.348/0001-20;
- CDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37;
- G MENDES DE BRITO, inscrita no CNPJ de n° 43.404.288/0001-72;
- H K N BARROS HERIC KAYUAN HENRIQUE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.131.588/0001-25;
- FRANCISCA ALVES DIAS, inscrita no CNPJ de nº 44.262.453/0001-61;

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 12 de novembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: D7D9D5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 015/2021

CHAMADA PÚBLICA 015/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

CREDENCIADOS:

- SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO RAMALHO, inscrita no CNPJ de nº 43.188.163/0001-52:
- CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.402.470/0001-94;
- LAURINDO COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.283.322/0001-60;
- \bullet LAYSA RUBIA VERAS LEITE, inscrita no CNPJ de nº 44.279.993/0001-58;
- ALEQSANDRA TOMAZ SILVA, inscrita no CNPJ de nº 44.279.844/0001-99;
- \bullet MARIA LUIZA DA SILVA MENDES. inscrita no CNPJ de nº 44.255.000/0001-08;
- EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.304.022/0001-58;
- FABIO DE O ANDRADE, inscrita no CNPJ de n° 43.404.940/0001-59;
- D M A VENTURA, inscrita no CNPJ de nº 43.131.348/0001-20;
- CDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37;
- G MENDES DE BRITO, inscrita no CNPJ de n° 43.404.288/0001-72;
- H K N BARROS HERIC KAYUAN HENRIQUE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.131.588/0001-25;
- FRANCISCA ALVES DIAS, inscrita no CNPJ de nº 44.262.453/0001-61;

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A4A07EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 011/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 011/2021

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- EVANGELISTA PEREIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.839.787/0001-92;
- FABIANA SALVIANO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 44.152.514/0001-38;
- CLESCIO EMILIANO BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº 43.291.088/0001-50:
- DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO, inscrita no CNPJ de nº 43.030.533/0001-29;
- LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.030.440/0001-02;
- ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43.113.259/0001-51;
- AILTO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 38.182.265/0001-20;
- ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ de nº 43.026.280/0001-10:
- IVANALDO MACARIO FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.095.130/0001-68;
- DENISE DE LUCENA ANDRADE, inscrita no CNPJ de nº 43.085.028/0001-81;
- DIEGO MARTINS PERONICO, inscrita no CNPJ de nº 34.506.031/0001-30;
- DENILSON MEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.058.224/0001-67;
- FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.093.851/0001-39;
- FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 42.991.072/0001-98:
- FRANCIELLY BRITO DIAS, inscrita no CNPJ de nº 43.023.762/0001-16;
- JOSE AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO, inscrita no CNPJ de nº 43.080.071/0001-54:
- GILDEAN FERNANDES DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 44.150.300/0001-22:
- ROBERTO ANIBAL DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.062.394/0001-15;
- ANTONIO MARCOS BENTO MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 43.152.254/0001-38;
- WEDSON LIMA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.074.093/0001-01;
- JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.092.566/001-01;
- ARTHUR DOUGLAS DE AMORIM PAULO, inscrita no CNPJ de nº 43.027.647/0001-10;
- JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.124.504/0001-26;
- PALOMA DE SOUZA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.291.172/0001-74:
- SHEILA CRISTINA CAMPOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ de nº 43.023.239/0001-90;
- DAMIÃO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 44.209.268/0001-03;
- EVANILDO ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.210.212/0001-97;

• MARCUS VINICIUS PEREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.318/0001-97;

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- EVANGELISTA PEREIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.839.787/0001-92;
- FABIANA SALVIANO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 44.152.514/0001-38:
- CLESCIO EMILIANO BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº 43.291.088/0001-50;
- DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO, inscrita no CNPJ de nº 43.030.533/0001-29;
- LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.030.440/0001-02;
- ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43.113.259/0001-51;
- AILTO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 38.182.265/0001-20:
- ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ de nº 43.026.280/0001-10;
- IVANALDO MACARIO FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.095.130/0001-68;
- DENISE DE LUCENA ANDRADE, inscrita no CNPJ de nº 43.085.028/0001-81;
- DIEGO MARTINS PERONICO, inscrita no CNPJ de nº 34.506.031/0001-30;
- DENILSON MEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.058.224/0001-67:
- FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.093.851/0001-39;
- FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 42.991.072/0001-98;
- FRANCIELLY BRITO DIAS, inscrita no CNPJ de n^{o} 43.023.762/0001-16;
- JOSE AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO, inscrita no CNPJ de nº 43.080.071/0001-54;
- GILDEAN FERNANDES DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 44.150.300/0001-22;
- ROBERTO ANIBAL DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.062.394/0001-15;
- ANTONIO MARCOS BENTO MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 43.152.254/0001-38;
- WEDSON LIMA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.074.093/0001-01:
- JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.092.566/001-01;
- ARTHUR DOUGLAS DE AMORIM PAULO, inscrita no CNPJ de nº 43.027.647/0001-10;
- JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.124.504/0001-26;
- PALOMA DE SOUZA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43,291.172/0001-74;
- SHEILA CRISTINA CAMPOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ de nº 43.023.239/0001-90;
- DAMIÃO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 44.209.268/0001-03;
- EVANILDO ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.210.212/0001-97;
- MARCUS VINICIUS PEREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.318/0001-97;

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 10 de novembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** D4E2D566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 011/2021

CHAMADA PÚBLICA 011/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- EVANGELISTA PEREIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ de nº 43.839.787/0001-92;
- FABIANA SALVIANO GOMES, inscrita no CNPJ de nº 44.152.514/0001-38;
- CLESCIO EMILIANO BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº 43.291.088/0001-50;
- DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO, inscrita no CNPJ de nº 43.030.533/0001-29;
- LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES, inscrita no CNPJ de nº 43.030.440/0001-02;
- ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA, inscrita no CNPJ de nº 43.113.259/0001-51;
- AILTO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 38.182.265/0001-20:
- ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ de nº 43.026.280/0001-10;
- IVANALDO MACARIO FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.095.130/0001-68:
- DENISE DE LUCENA ANDRADE, inscrita no CNPJ de nº 43.085.028/0001-81;
- DIEGO MARTINS PERONICO, inscrita no CNPJ de nº 34.506.031/0001-30;
- DENILSON MEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 43.058.224/0001-67;
- FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.093.851/0001-39;
- FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 42.991.072/0001-98;
- FRANCIELLY BRITO DIAS, inscrita no CNPJ de nº 43.023.762/0001-16;
- JOSE AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO, inscrita no CNPJ de nº 43.080.071/0001-54;
- GILDEAN FERNANDES DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 44.150.300/0001-22:
- ROBERTO ANIBAL DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.062.394/0001-15;
- ANTONIO MARCOS BENTO MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 43.152.254/0001-38;

- WEDSON LIMA DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.074.093/0001-01;
- JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 43.092.566/001-01;
- ARTHUR DOUGLAS DE AMORIM PAULO, inscrita no CNPJ de nº 43.027.647/0001-10:
- JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.124.504/0001-26;
- \bullet PALOMA DE SÓUZA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de n° 43.291.172/0001-74;
- SHEILA CRISTINA CAMPOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ de n° 43.023.239/0001-90;
- DAMIÃO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 44.209.268/0001-03;
- EVANILDO ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 44.210.212/0001-97:
- MARCUS VINICIUS PEREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 44.211.318/0001-97;

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 10 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1B54FE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 011/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 011/2021

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

KASSIO TRIGUEIRO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.289.801/0001-21;

WASHINGTON LUIZ SOARES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.234/0001-03;

MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.063.739/0001-55;

MATHEUS MAMEDE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 44.252.060/0001-77;

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.282.757/0001-28;

JOÃO DE SOUSA DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 43.068.510/0001-03;

LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 42.859.416/0001-00;

EMANOELLY DOS SANTOS BRITO, inscrita no CNPJ de nº 43.056.565/0001-10;

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

KASSIO TRIGUEIRO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.289.801/0001-21;

WASHINGTON LUIZ SOARES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.234/0001-03:

MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.063.739/0001-55;

MATHEUS MAMEDE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 44.252.060/0001-77;

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.282.757/0001-28:

JOÃO DE SOUSA DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 43.068.510/0001-03:

LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 42.859.416/0001-00;

EMANOELLY DOS SANTOS BRITO, inscrita no CNPJ de n° 43.056.565/0001-10;

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 12 de novembro de 2021.

*MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES*Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7C1E81B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 011/2021

CHAMADA PÚBLICA 011/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES
INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

KASSIO TRIGUEIRO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 43.289.801/0001-21:

WASHINGTON LUIZ SOARES, inscrita no CNPJ de nº 43.132.234/0001-03;

MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 43.063.739/0001-55;

MATHEUS MAMEDE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 44.252.060/0001-77;

IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ de nº 43.282.757/0001-28;

JOÃO DE SOUSA DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 43.068.510/0001-03;

LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 42.859.416/0001-00:

EMANOELLY DOS SANTOS BRITO, inscrita no CNPJ de nº 43.056.565/0001-10;

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**66E57F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1762/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1762/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: RAFAELA MENEZES DA NOBREGA.

CNPJ Nº 44.212.833/0001-91.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB , 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A9982573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1644/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1644/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: JANDUI MENDES DA SILVA FILHO.

CNPJ Nº 43.404.898/0001-76.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A19E5A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1645/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1645/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MÔNICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEIROZ SANTOS.

CNPJ Nº 43.470.906/0001-82.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**921F0A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1646/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1646/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: MARIA SANDRA BATISTA SANTIAGO.

CNPJ Nº 43.171.138/0001-66.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0A08C333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1647/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1647/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: POLIANA ARAUJO DA SILVA.

CNPJ Nº 43.102.338/0001-67.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A768F8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1648/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1648/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: LUCAS MARQUES GUALBERTO.

CNPJ Nº 43.348.376/0001-02.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB , 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6489D886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1649/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1649/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: JOSE MAEDSON SABINO DOS SANTOS.

CNPJ Nº 43.349.597/0001-97.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**27143FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1650/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1650/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: LUANA MEIRELES DE SOUSA.

CNPJ Nº 43.404.766/0001-44.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E OUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**673B3AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1651/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1651/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: LUANA AZEVEDO DE FIGUEIREDO.

CNPJ Nº 43.349.811/0001-05.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5756F8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1652/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1652/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: AMANDHA BEVELLE AIRES PORTO FERREIRA MEDEIROS.

CNPJ Nº 43.405.173/0001-00.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**CC94C4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1653/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1653/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: FILIPE CARNEIRO CANDEIA. CNPJ N° 43.102.469/0001-44. OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B369D70F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1654/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1654/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: H A DE LACERDA EIRELI.

CNPJ Nº 43.040.522/0001-20.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4E513F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1655/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1655/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: SABRINA NAYARA DA COSTA SANTOS.

CNPJ N° 43.102.340/0001-36.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F56A06A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1656/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1656/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: GUSTAVO LONGO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.

CNPJ Nº 43.167.631/0001-20.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0FCAE18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1666/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1666/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: KLEVIANE TOMAS GOMES

CNPJ: 44.210.866/0001-00.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIÁ: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2E6BD467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1667/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1667/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TR DA SILVA CAVALCANTE

CNPJ: 43.140.765/0001-30.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIÁ: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: E35D9152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1668/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1668/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MILCA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA LTDA

CNPJ: 44.162.018/0001-65.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BE0D64B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1669/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1669/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: HISTILANY M B B S NASCIMENTO

CNPJ: 43.132.344/0001-67.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6EF1C207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1657/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1657/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: JOANA ANGELICA DA SILVA MELO.

CNPJ N° 43.375.157/0001-04.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9924D505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1658/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1658/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: FELIPY NICASSYO DE ARAUJO.

CNPJ Nº 43.247.492/0001-27.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6D428EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1670/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1670/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ANA PRISCYLLA MEDEIROS DE ALENCAR SIMAO

CNPJ: 43.280.004/0001-83.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7E6C6612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1671/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1671/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALCIONE BATISTA DE LUCENA

CNPJ: 43.294.197/0001-21.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2B8533EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1672/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1672/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALYSSON FARIAS ARAUJO

CNPJ: 43.405.317/0001-10.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0C3E6469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 019/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: DAVIDSON CRUZ DE O DANTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.211.727/0001-93, sediado na RUA RAUL GOMES DE FARIAS, 56, NOVO HORIZONTE, PATOS.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE 02.130 Fundo Municipal ORCAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: A1332A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1673/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1673/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LORENNA KAROLINE LUCIO DA SILVA LTDA

CNPJ: 43.343.179/0001-92.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E **OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:42DA63D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1659/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1659/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: ELIZABETH ALVES DA SILVA.

CNPJ Nº 43.248.181/0001-82.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRÉTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: AD87392F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1674/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1674/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MARCIA PINTO DE ALMEIDA CNPJ: 43.101.981/0001-76.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D85550DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 37.164.594/0001-86, sediado na RUA ALUIZIO DE QUEIROZ MELO, S/N, APT 102 SALA A, BELO HORIZONTE, PATOS/PB..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7DC32CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1675/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1675/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA DAS GRACAS ARAUJO GUIMARAES

CNPJ: 43.102.553/0001-68.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**FBE225A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 021/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, inscrito no CNPJ nº 41.927.789/0001-08, sediado na RUA BENJAMIN CONSTANT, 14, SALA A. BRASÍLIA, PATOS/PB..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1E8A02E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1676/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1676/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LILIANE LEITE MEDEIROS NOBRE

CNPJ: 43.102.616/0001-86.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2EAC1C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: SAVIO FLORENTINO PEREIRA, inscrito no CNPJ n° 35.959.821/0001-34, sediado na AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210, CXPST 574, SALA 001, JARDIM OCEANIA. JOÃO PESSOA/PB..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 Fundo ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D3DA0D32

20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1677/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1677/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: THAYNAN DE SOUSA MORAIS

CNPJ: 43.102.480/0001-04.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1772C977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 023/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 370/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 23/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO, inscrito no CNPJ nº 43.503.243/0001-55, sediado na RUA ELIAS ASFORA, 1305, APT 403 SALA 01. MATERNIDADE, PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**DB7EFDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1678/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1678/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAUJO GOMES LTDA

CNPJ: 43.132.256/0001-65.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B04B5AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 024/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para

publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: RODRIGO DE MEDEIROS FINIZOLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.056.416/0001-34, sediado na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 182, CENTRO. PASSAGEM/PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4090A809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1679/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1679/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: YZABELA FERNANDES DE ARAUJO CNPJ: 43.102.618/00001-75. OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9302D534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 025/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: ACL MARTINS CONSULTAS MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.677.551/0001-71, sediado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 676, BRASÍLIA. PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302

1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**23DF655E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 026/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: HANNA FLORENTINO PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 30.091.638/0001-46, sediado na RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, SALA F. BRASÍLIA/PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**452CEE86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1680/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1680/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JAKELINE P DE LIMA

CNPJ: 43.426.489/0001-70.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D3086A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 027/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: BRENO NOBRE E FARIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.279.878/0001-83, sediado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 119, CENTRO. PATOS/PB..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando

R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios UNIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: BA80F849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1681/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1681/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T H MAIA SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 43.047.635/0001-57.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 782D9FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1660/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1660/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: DENILSON THELSON BATISTA. CNPJ Nº 43.573.470/0001-57.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E **QUATROCENTOS REAIS)...**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mavra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:8094EAC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO INEXIGIBILIDADE 028/2021**

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.810.751/0001-50, sediado na RUA RAIMUNDO NELSON, ABOLIÇÃO, MOSSORÓ/RN..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção

dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:466EDC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1682/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1682/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ANDRE TRIGUEIRO DA SILVA LTDA

CNPJ: 43.171.664/0001-26.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:C6DC3C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 029/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para

publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: LIMA MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.325.822/0001-55, sediado na RUA PROFESSOR JOSÉ ARAÚJO, 495, MATERNIDADE. PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:2A01F290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1661/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1661/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: ANTONIO DE LIMA COSTA. CNPJ Nº 43.136.107/0001-74.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**738FEE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1683/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1683/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: J M M DE L ALEXANDRE

CNPJ: 43.159.806/0001-30.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2EC5D0C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1661/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1661/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: ANTONIO DE LIMA COSTA.

CNPJ N° 43.136.107/0001-74.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BB605E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 030/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: LARYSSA NASCIMENTO TAVARES, inscrito no CNPJ nº 43.289.189/0001-97, sediado na RUA MISAEL DE SOUSA, 694, SALA A. MATERNIDADE, PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**614EB9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1684/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1684/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: H DE M C SANTOS

CNPJ: 43.174.703/0001-49.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** DE25E8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 031/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 378/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 31/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.748.462/0001-73, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361, SALA 106, SALA 1, CENTRO. PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando

R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 3390.30/3390.39 UNIDADE ELEMENTO DE DESPESA: ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2AB1C7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1689/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1689/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NANCY CALAZANS BALBINO BARROS

CNPJ: 43.349.342/0001-24.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C93B55AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1662/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1662/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: INGRID GISELY ALVES DE OLIVEIRA.

CNPJ Nº 43.102.333/0001-34.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 78830B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1663/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1663/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO. CNPJ N $^{\circ}$ 43,253,656/0001-29.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C4DF9ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1690/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1690/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA HSLANI DA SILVA

CNPJ: 43.382.369/0001-19.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E849D37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1664

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1664/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: YONA AYRES DANTAS BATISTA.

CNPJ Nº 43.252.584/0001-10.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E91054CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1665/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1665/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: MZT RODRIGUES. CNPJ N° 43.135.964/0001-50. OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BB02EB43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1705/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1705/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: ERYKA CYBELLY RODRIGUES ROCHA. CNPJ N° 43.248.507/0001-71.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 3096692B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1706/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1706/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: KALVIANA MARIA DA COSTA BRITO NOBREGA.

CNPJ N° 43.311.473/0001-12.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7680D297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1707/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1707/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: HERA DERM CLINIC.

CNPJ Nº 43.167.649/0001-04.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**51CB6896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1692/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1692/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES

CNPJ: 43.251.160/0001-16.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F3344E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1693/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1693/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MILENA LORRANE DE JESUS FRANKLIM

CNPJ: 43.404.522/0001-61.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B8CD11C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1708/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1708/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA DOS MILAGRES FERNANDES GOMES FISIOTERAPEUTA.

CNPJ N° 43.253.492/0001-57.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 935E5309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1694/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1694/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS

CNPJ: 43.253.488/0001-71.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0445121F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1709/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1709/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA.

CNPJ Nº 44.135.965/0001-67.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7DE72852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1695/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1695/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: J P G MARINHO FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 43.677.117/0001-17.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**440E6BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1696/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1696/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CENTRO DE SAUDE INTEGRADA E

FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 39.822.057/0001-01.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E568A706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1697/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1697/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MANUELLA ALVES DE MEDEIROS LTDA CNPJ: 43.109.215/0001-58.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F0DDE8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 032/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: OHANNA NURIA NUNES PEREIRA INACIO DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 42.381.448/0001-42, sediado na RUA OSORIO PINTO RAMALHO, S/N, SALA 001, CENTRO. IBIARA/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção

dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E3498D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1698/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1698/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: LAYSSA BATISTA SIMOES

CNPJ: 43.132.591/0001-63.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BF72A04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 033/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para

publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: YAGO MARTINS LEITE, inscrito no CNPJ nº 42.365.711/0001-00, sediado na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, 10, MATERNIDADE. PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**FF6C5E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1699/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1699/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SARAH SOUZA VIANA CNPJ: 43.141.115/0001-09.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS

ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7B1FD022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 034/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 42.216.600/0001-31, sediado na RUA ALEXANDRE DE CARVALHO, 305, SALA A, BELO HORIZONTE. PATOS/PB..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE UNIDADE 02.130 Fundo ORÇAMENTÁRIA: Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**53A12C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 035/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: VINICIO RAMALHO RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.901.933/0001-37, sediado na RUA MIGUEL GONÇALVES, S/N, CENTRO. SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:87B43DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1700/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1700/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: AERCIO H DE MEDEIROS SOUSA

CNPJ: 43.250.772/0001-84.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, OUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C1D39C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1709

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1709/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA.

CNPJ Nº 44.135.965/0001-67.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB . 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7184AA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1701/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1701/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: REJANE LEITE ALVES

CNPJ: 43.227.463/0001-01.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 124F6F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1710/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1710/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: ARIANO PALMEIRA DE ARAUJO.

CNPJ Nº 43.420.700/0001-48.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7CC446A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1711/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1711/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: DIEGO ANDRADE DA SILVA.

CNPJ Nº 44.211.193/0001-03.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: EBEA5C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1712/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1712/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: LAURA OLIVEIRA FERREIRA.

CNPJ Nº 44.204.399/0001-06.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E OUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5398A751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1713/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1713/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MAISA NUNES DOS SANTOS.

CNPJ Nº 44.210.716/0001-99.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3D23F5C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1714/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1714/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: RAFAELA MIRANDA DA SILVA.

CNPJ N° 43.404.620/0001-07.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F88A84B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1702/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1702/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO

CNPJ: 43.434.647/0001-34.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:4709BA28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 036/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: B C TEIXEIRA SAUDE, inscrito no CNPJ n° 43.285.232/0001-46, sediado na AV. JOSE MARQUES FILHO, 17 A, CENTRO, ACOPIARA/CE..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento UNIDADE 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE 02.130 Fundo ORÇAMENTÁRIA: Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE DESPESA: UNIDADE 02.130 Fundo ORÇAMENTÁRIA: Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**CC4ACBD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1715/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1715/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: CLAUDILENE DE ARAUJO RODRIGUES.

CNPJ Nº 43.476.921/0001-38.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5689CA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 037/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 384/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 37/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.174.650/0001-66, sediado na RUA MOACIR LEITAO, 955, BELO HORIZONTE, PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

2021, UNIDADE FONTE DE RECURSO: Orçamento ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4B916168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1716/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1716/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: VIVIANE FERREIRA CARVALHO.

CNPJ Nº 43.509.887/0001-50.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9F4F5AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1717/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1717/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: SUENIA KELY VIANA TORRES.

CNPJ Nº 43.227.689/0001-02.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F8CA44E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1703/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1703/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MYLENA VIEIRA GOMES

CNPJ: 43.404.889/0001-85.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5DEA5D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1718/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1718/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: VALDILENE FERREIRA.

CNPJ Nº 43.405.264/0001-38.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B252C956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1704/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1704/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: VIVIANE SILVA DO VALE CABRAL

CNPJ: 43.950.782/0001-32.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E OUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B9E6857D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1727/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1727/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOAO VICTOR LIMA DA SILVA

CNPJ: 43.247.967/0001-85.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.496,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4EAE4306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1728/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1728/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: J M DE SOUZA

CNPJ: 43.252.656/0001-04.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2A6ED4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1729/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1729/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES

CNPJ: 43.409.683/0001-48.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, OUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**57CBF6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 038/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMILA M C CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.211.333/0001-35, sediado na RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTONIO. PATOS/PB..

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: C9CEE392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 039/2021

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

INTERESSADO: ANATOLIO SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.623.025/0001-54, sediado na RUA AFONSO CAMPOS, 60 SUBSL SUBSOLO LOJA 04, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE Municipal de Saúde ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios UNIDADE ELEMENTO DESPESA: 3390.30/3390.39 DE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**99DF1185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1730/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1730/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: IVANEIDE BELO DE SOUSA

CNPJ: 43.405.013/0001-53.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: AC27FE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1719/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1719/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: JOSE GALDINO GOMES.

CNPJ Nº 43.449.538/0001-90.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**906CDF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1731/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1731/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FLAVIA M DE F ALVES

CNPJ: 43.311-559/0001-45.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5B8F3905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1732/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1732/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: KATHYANNE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 43.537.437/0001-71.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**284074E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1720/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1720/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA.

CNPJ Nº 43.349.827/0001-18.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4A0B4B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1733/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1733/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: F I S FELIX

CNPJ: 43.545.239/0001-50.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9380515C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1721/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1721/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA.

CNPJ Nº 44.210.456/0001-51.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 5646C843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1734/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1734/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA

CNPJ: 43.405.028/0001-11.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0437C8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1722/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1722/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: ELIZANDRA COSTA SILVA.

CNPJ Nº 44.203.919/0001-58.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**17C8CB9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1799/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 Nº DO CONTRATO: 1799/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: DAVIDSON CRUZ DE O DANTAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 44.211.727/0001-93, sediado na RUA RAUL GOMES DE FARIAS, 56, NOVO HORIZONTE, PATOS...

DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios 3390.30/3390.39 DE DESPESA: 02.130 Fundo ORÇAMENTÁRIA: Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 4E86FF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1735/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1735/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 43.404.630/0001-34.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**61472CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1723/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1723/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE.
CONTRATADO: ANTONIO MATEUS SOARES MARTINS.

CNPJ $N^{\rm o}$ 43,228.286/0001-70.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E OUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 6A4C12D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1800/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021 Nº DO CONTRATO: 1800/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 37.164.594/0001-86, sediado na RUA ALUIZIO DE QUEIROZ MELO, S/N, APT 102 SALA A, BELO HORIZONTE, PATOS/PB...

FONTE DE RECURSO: Orcamento 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F7804823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1724/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1724/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: ALINAYARA RAQUEL GOMES LOCIO. CNPJ Nº 43.246.952/0001-00.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 792DF354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1801/2021**

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021 **INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021** Nº DO CONTRATO: 1801/2021

INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, inscrito no CNPJ nº 41.927.789/0001-08, sediado na RUA BENJAMIN CONSTANT, 14, SALA A. BRASÍLIA, PATOS/PB... DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** DAD7B0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1736/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1736/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JAMERSON BATISTA ANASTACIO

CNPJ: 43.350.365/0001-59.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C023A071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - EGC COMÉRCIO E ATACADISTA EIRELI

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA EIRELI - CNPJ N° 31.768.037/0001-98

Endereço Eletrônico: licitacao@grupomoov.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento** administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 264/2021, Pregão n° 056/2021 e contrato n° 1106/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato, em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento da solicitação, conforme nº de ordem de serviço 0001/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa licitacao@grupomoov.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados,

podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:3CBF45A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1724/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1724/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: ALINAYARA RAQUEL GOMES LOCIO.

CNPJ Nº 43.246.952/0001-00.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E8281A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1802/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021 Nº DO CONTRATO: 1802/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: SAVIO FLORENTINO PEREIRA, inscrito no CNPJ n° 35.959.821/0001-34, sediado na AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210, CXPST 574, SALA 001, JARDIM OCEANIA. JOÃO PESSOA/PB...

RECURSO: DE Orçamento 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 5364E068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1803/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021 Nº DO CONTRATO: 1803/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO, inscrito no CNPJ nº 43.503.243/0001-55, sediado na RUA ELIAS ASFORA, 1305, APT 403 SALA 01. MATERNIDADE, PATOS/PB..

RECURSO: **FONTE** DE Orçamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8DA6E5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1737/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1737/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA DA GUIA DA C ALVES

CNPJ: 43.404.026/0001-08.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:073A0277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1804/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021 Nº DO CONTRATO: 1804/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: RODRIGO DE MEDEIROS FINIZOLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.056.416/0001-34, sediado na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 182, CENTRO. PASSAGEM/PATOS/PB..

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** D66242E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1725/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021
CONTRATO Nº 1725/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: GEINE E ROCHA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 33.968.591/0001-44.
OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

VALOR DO CONTRATO: R\$9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:DF685D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1805/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021 Nº DO CONTRATO: 1805/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: ACL MARTINS CONSULTAS MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 41.677.551/0001-71, sediado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO. 676. BRASÍLIA. PATOS/PB..

DE RECURSO: Orçamento 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0C5611EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1738/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1738/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MARCELO HOLANDA DA CUNHA

CNPJ: 43.253.580/0001-31.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8162D210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1806/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021 Nº DO CONTRATO: 1806/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: HANNA FLORENTINO PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 30.091.638/0001-46, sediado na RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, SALA F. BRASÍLIA/PATOS/PB..

FONTE DE RECURSO: Orcamento UNIDADE 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE 02.130 Fundo Municipal ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE 02.130 Fundo Municipal ORÇAMENTÁRIA: de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6FD1AC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1807/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021 N° DO CONTRATO: 1807/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: BRENO NOBRE E FARIAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 44.279.878/0001-83, sediado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 119, CENTRO. PATOS/PB...

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 02.130 Fundo Municipal ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:E1C8E83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1741/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1741/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA

NOGUEIRA

CNPJ: 43.102.491/0001-94.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F03A1C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1779/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1779/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA.

CNPJ Nº 43.402.470/0001-94.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E OUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F2749EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1787/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1787/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: LAURINDO COSTA OLIVEIRA.

CNPJ Nº 44.283.322/0001-60.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6C0DECBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1808/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 375/2021
INEXIGIBILIDADE N° 28/2021
N° DO CONTRATO: 1808/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CENTRO CLINICO BARBARA OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.810.751/0001-50, sediado na RUA PAIMUNDO NEL SON ABOLIÇÃO MOSSOPÓ/PN

RAIMUNDO NELSON, ABOLIÇÃO, MOSSORÓ/RN... DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$

216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1251493C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1740/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1740/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MARIA HELENA MEDEIROS MARINHO

CNPJ: 43.349.753/0001-10.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** AF7347F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1809/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021 Nº DO CONTRATO: 1809/2021

INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: LIMA MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.325.822/0001-55, sediado na RUA PROFESSOR JOSÉ ARAÚJO, 495, MATERNIDADE. PATOS/PB.. FONTE RECURSO: Orçamento 2021, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**14712F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1810/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021 Nº DO CONTRATO: 1810/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: LARYSSA NASCIMENTO TAVARES, inscrito no CNPJ nº 43.289.189/0001-97, sediado na RUA MISAEL DE SOUSA, 694, SALA A. MATERNIDADE, PATOS/PB..

DE RECURSO: Orçamento 2021, ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE Municipal ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$

216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**91081182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1788/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1788/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: LAYSA RUBIA VERAS LEITE.

CNPJ Nº 44.279.993/0001-58.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB . 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2D15CBB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1776/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1776/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FRANCISCA ALVES DIAS

CNPJ: 44.262.453/0001-61.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 4E546C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1811/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021 Nº DO CONTRATO: 1811/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.748.462/0001-73, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361, SALA 106, SALA 1, CENTRO. PATOS/PB.. DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** D3316861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1812/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 379/2021 INEXIGIBILIDADE N° 32/2021 N° DO CONTRATO: 1812/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: OHANNA NURIA NUNES PEREIRA INACIO DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 42.381.448/0001-42, sediado na RUA OSORIO PINTO RAMALHO, S/N, SALA 001, CENTRO. IBIARA/PB..

FONTE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE DE 02.130 Fundo Municipal ORÇAMENTÁRIA: de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: A2C449B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1813/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021
INEXIGIBILIDADE N° 33/2021
N° DO CONTRATO: 1813/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: YAGO MARTINS LEITE, inscrito no CNPJ nº 42.365.711/0001-00, sediado na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, 10, MATERNIDADE. PATOS/PB..

RECURSO: 2021, UNIDADE FONTE DE Orçamento ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

•

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: CB938BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1814/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 381/2021
INEXIGIBILIDADE N° 34/2021
N° DO CONTRATO: 1814/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: KALINA LIGIA ALVES DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 42.216.600/0001-31, sediado na RUA ALEXANDRE DE CARVALHO, 305, SALA A, BELO HORIZONTE. PATOS/PB... RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE DE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4E40346D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1815/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 35/2021 Nº DO CONTRATO: 1815/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: VINICIO RAMALHO RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.901.933/0001-37, sediado na RUA MIGUEL GONÇALVES, S/N, CENTRO. SANTA TEREZINHA/PB.. DE RECURSO: Orçamento ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE 02.130 Fundo Municipal ORCAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**016C0EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1789/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1789/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: ALEOSANDRA TOMAZ SILVA. CNPJ Nº 44.279.844/0001-99.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:E188942F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1816/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 36/2021 Nº DO CONTRATO: 1816/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: B C TEIXEIRA SAUDE, inscrito no CNPJ nº 43.285.232/0001-46, sediado na AV. JOSE MARQUES FILHO, 17 A, CENTRO, ACOPIARA/CE...

RECURSO: Orçamento ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**43E197EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1817/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021 Nº DO CONTRATO: 1817/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL
CONTRA A TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.174.650/0001-66, sediado na RUA MOACIR LEITAO, 955, BELO HORIZONTE, PATOS/PB..

DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**2C5BBEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1790/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1790/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: MARIA LUIZA DA SILVA MENDES. CNPJ N° 44.255.000/0001-08. OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**A10929FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1818/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021 Nº DO CONTRATO: 1818/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CAMILA M C CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.211.333/0001-35, sediado na RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTONIO. PATOS/PB...

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:ECA60C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1791/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1791/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO LTDA.

CNPJ Nº 43.304.022/0001-58.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F5F8D08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1949/2021**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2021 Nº DO CONTRATO: 1949/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: ANATOLIO SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.623.025/0001-54, sediado na RUA AFONSO CAMPOS, 60 SUBSL SUBSOLO LOJA 04, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB..

RECURSO: Orçamento 2021, DE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 12 de novembro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 86BAE968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1792

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1792/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: FABIO DE O ANDRADE.

CNPJ Nº 43.404.940/0001-59.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 89877160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1794/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1794/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: D M A VENTURA.

CNPJ Nº 43.131.348/0001-20.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B6A54729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1795/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1795/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: CDE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ Nº 43.169.376/0001-37.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6D15572D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1796/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1796/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: G MENDES DE BRITO.

CNPJ Nº 43.404.288/0001-72.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BE542A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1797/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1797/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: H K N BARROS HERIC KAYUAN HENRIQUE BARROS LTDA.

CNPJ Nº 43.131.588/0001-25.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$5.120,00 (CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB. 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**636C276E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1797/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1797/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: H K N BARROS HERIC KAYUAN HENRIQUE BARROS LTDA.

CNPJ Nº 43.131.588/0001-25.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$5.120,00 (CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:0089BAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 013/2021

AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS MUNICÍPIO DE PATOS-PB. REFERENTE CONTRATO DE REPASSE 1034819-31.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: 13/12/2021, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.522,63 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais sessenta e três centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, através ou http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 06 de dezembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F5A08230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1757/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1757/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: JACILEIDE MARIA FARIAS.

CNPJ Nº 44.212.580/0001-56.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: C76C1C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: 13/12/2021, às 13:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 756.055,61 (setecentos e cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais sessenta e um centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, através dos ou portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 06 de dezembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:5C0172FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1758/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1758/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA SANTOS FELIX.

CNPJ Nº 44.214.160/0001-09.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6ABFFE01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1758/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1758/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA SANTOS FELIX.

CNPJ Nº 44.214.160/0001-09.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:8B7A1DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1760/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1760/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: ELIZANGELA LIRA MONTEIRO.

CNPJ Nº 43.403.650/0001-90.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: B08066FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1763/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1763/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: SOLANGE ALVES DE ARAUJO. CNPJ Nº 44.214.373/0001-30.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:02B8E6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1764/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1764/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: J DAVI DE OLIVEIRA.

CNPJ Nº 44.210.164/0001-19.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E **OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 5ECF5124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1765/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1765/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: TELMA ALVES DA NOBREGA.

CNPJ Nº 43.246.921/0001-41.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:2E7C1FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1766/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 CONTRATO Nº 1766/2021

CONTRATON 1700/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: WILLIANE DA S RAMOS.

CNPJ Nº 43.409.560/0001-07.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:92DE80D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1767/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1767/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAUJO.

CNPJ Nº 43.405.110/0001-46.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** D46FCA2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1768/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1768/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

 ${\bf CONTRATADO: YSNARA\ RACKEL\ BEZERRA\ FERNANDES.}$

CNPJ Nº 43.403.400/0001-50.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**84FCBAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1778/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 351/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 1778/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO RAMALHO.

CNPJ Nº 43.188.163/0001-52.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU AFINS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB , 12 de Novembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:5F937055

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 E 0008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE ÁR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00247/2021 -06.12.21 até 31.12.2022 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 534.438.36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO **CONTRATO N°:** 00036/2021-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DO RIO DO PEIXE-PB

CONTRATADO: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS. O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 parágrafos II Inciso IV, da LEI Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: 763F2D96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora da Assunção, 39 - Centro -Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 06 de Dezembro de 2021.

RODRIGO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:7F827576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2021, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção ar condicionado, inclusive à instalação de novos aparelhos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488 - R\$ 113.055,00.

Alhandra - PB, 03 de dezembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 96150175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção ar condicionado, inclusive à instalação de novos aparelhos; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00057/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de dezembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:2349B3DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção ar condicionado, inclusive à instalação de novos aparelhos. DOTAÇÃO: 02.002 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Recursos Ordinários 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Royalties (...) VIGÊNCIA: até 06/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00140/2021 - 06.12.21 - PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488 - R\$ 113.055.00

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 06884660

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 415/2021, ALHANDRA - PB, 02 DE **DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA. Estado da Paraíba. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VII e art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Munícipio, Lei Municipal 322/2004, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores(as) abaixo relacionados para juntos comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

1 – **Presidente:** EDIELSON NUNES DOS SANTOS 2 – **Suplente:** GABRIEL CARLOS MOURA PESSOA

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

1 – Titular: JOYCE YANNA MUNIZ DE ALBUQUERQUE

2 – Suplente: JESSÉ PEREIRA VELOSO

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: HARVEY JEFERSON DE CARVALHO FERREIRA Suplente: ADEVALDO FRANCISCO

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: KALLINE DA SILVA ALVES Suplente: DANILA PAULA SILVA RUFINO

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO:

Titular: CYNTHIABEATRIZ RIBEIRO GALDINO Suplente: JOSÉ WILKISON BELMIRO SILVA

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: WALTER RODRIGUES DE SOUZA

Suplente: AFONSO MATHEUS DA COSTA SANTOS

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: GEANE MARIA DE LIMA ROCHA **Suplente:** NIELSON DOS SANTOS CAVALCANTE.

VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES **Suplente:** JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

IX - REPRESENTANTES DO SETOR COMERCIAL:

Titular: EBENEZER GABRIEL DA SILVA Suplente: CLÁUDIO LUCIO DA SILVA

X – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: OZANA ALVES DA SILVA

Suplente: EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 02 de dezembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A79D0497

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 129/2021 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora. **LUCICLEIDE VICTOR GUIMARÃES BARROS**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **2.119.564 SSP/PB** e do CPF **046.239.194-98**, residente e domiciliada na Rua Sebastião Benjamin nº 523 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** DIRETORA DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 30 de Novembro de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:DD11817A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

OBJETO: Aquisição de ensiladeira para trator, destinado ao município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista declara **FRACASSADA** a licitação Pregão Presencial nº 00052/2021, tendo em vista que a empresa SILVA ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, única participante do certame, está com sanção vigente de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em todas as esferas em todos os poderes, conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Bernardino Batista-PB, 06 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:33901F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00051/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S–10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 394.800,00.

Bernardino Batista - PB, 03 de Dezembro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FA0C0541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00048/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00048/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de prédios públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO DANIEL DA COSTA - R\$ 6.000,00; ANTONIO FRANCISCO FILHO - R\$ 19.000,00; ANTONIO MARCOS DA SILVA - R\$ 19.000,00; EZEQUIEL JOSÉ DE LIMA - R\$ 6.000,00; FRANCISCO JOSÉ FILHO - R\$ 19.000,00; JOSE ANTONIO ALEXANDRE - R\$ 26.000,00; LEANDRO EDSON DA SILVA - R\$ 6.000,00; MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO - R\$ 15.000,00; ROBERTO ADRIANO ALVES - R\$ 17.000,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Novembro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**B0F49448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança em diversos prédios públicos do município de Bernardino Batista, com câmeras de videomonitoramento, softwares, hardwares e demais equipamentos necessários ao gerenciamento, armazenamento e transmissão das imagens, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00050/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT N° 00166/2021 - 10.11.21 - WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - R\$ 42.700,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:BB181E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S-10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00051/2021. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do FEP, CIDE, FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: Elemento de Despesa — 339030 — Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00186/2021 - 03.12.21 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 19.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**0604407A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E INFORMÁTICA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, encaminhar no email junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: EUROTECH TECNOLOGIA - CNPJ Nº 39.496.569/0002-06. INFORMAÇÕES: CPL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33131100 – email: pm.boavista@gmail.com ou licitacaoboavista@gmail.com

Boa Vista - PB, 06 de dezembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:DEF3E5EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00053/2021 - AQUISIÇÃO DE UMA VAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veíuclo tipo van, conforme termo de referência. para atender as demandas operacionais da secretaria municipal de educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 06 de Dezembro de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- * Diário Oficial da União 07.12.21
- * Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame 06.12.21
- * Sítio Eletrônico Oficial 07.12.21

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**5EFB115F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00054/2021 - AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE TRÊS MOTOCICLETAS, AOUISICÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 20 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**CEB82900

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0172/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 17.238.445/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicohospitalares, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.136,00 (Três mil cento e trinta e seis reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2021

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador: 6B768625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0173/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME, CNPJ Nº 092.442.203-34

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicohospitalares, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025/2021

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: C5ABFCF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0174/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,

CNPJ Nº 31.131.938/0001-74

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicohospitalares, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0025/2021

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 82448E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0181/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI EPP, CNPJ N° 31.499.939/0001-76

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicohospitalares, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0025/2021

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:3DB5136E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento (entrega em até 02 (dois) dias úteis após o pedido) de **Pneus, câmara de ar e protetores** para os veículos pertencente a Secretaria de Educação deste Município, conforme termo de referência. **Data da sessão eletrônica:** Será no dia 17/12/2021. **Hora de início:** Será às 08:01 (Oito horas e um minuto). **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Fonte de recursos:** Próprios (Diversos, Pnate e Fundeb. **Dotação:** Previstos no QDD/2021. **E-mail exclusivo para**

 interposição
 de
 recurso
 administrativo:

 prefeituradecoremas.pb1@gmail.com
 Cópia
 do
 edital:

 http://www.coremas.pb.gov.br;
 http://www.tce.pb.gov.br;

 https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 06 de dezembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:** A67483D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3339/2020 DESTINADO A TENÇÃO BÁSICADO MUNICIODE IGARACY PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 26.785,00.

Igaracy - PB, 06 de Dezembro de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**440E8366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: AQUISICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE ACORDO COM A PORTARIAL N° 3339/2020 DESTINADO A TENÇÃO BASICA DO MUNCIPIO DE IGARACY PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 26.785,00.

Igaracy - PB, 06 de Dezembro de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**4256FAC9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Prefeitura de Itaporanga/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da interposição de recurso protocolado pela pessoa jurídica: GLEISIANA LOPES DA SILVA 09562179400, CNPJ: 38.231.459/0001-79 referente a Tomada de Preços 008/2021. Assim pelo exposto entendemos que o Recurso administrativo protocolado, pela pessoa jurídica GLEISIANA LOPES DA SILVA 09562179400, CNPJ: 38.231.459/0001-79, julgamos**TEMPESTIVO**. Ainda, pelo exposto entendemos que o pedido de habilitar a empresa GLEISIANA

LOPES DA SILVA 09562179400, CNPJ: 38.231.459/0001-79 para as fases seguintes, julgamos**INDEFERIDO pois o mesmo continua sem atender o edital.**

Declarada **INABILITADA**, notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento. O Presidente da CPL informa maiores informações podem ser obtidas no endereço da CPL na Praça João Pessoa, Bairro: Centro, Cidade: Itaporanga/PB (Sala da CPL). Informa ainda que os fatos narrados neste julgamento serão publicados da mesma forma que foi o instrumento convocatório.

Itaporanga/PB, 06 de Dezembro de 2021.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTOPresidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 1A292FF4

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1035/2021 DE: 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA-SE DE RUA ANTÔNIO SANDRO LEITE OLIVEIRA, A RUA PTOJETADA 07, LOCALIZADA NO SETOR 03, NO LOTEAMENTO PAULLUS, NA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA ANTÔNIO SANDRO LEITE OLIVEIRA, a Rua Projetada 07, localizada no Setor 03, no Loteamento Paullus, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 08, ao Sul com a Rua Manoel Paulo, ao Leste com a Rua Projetada 06 e ao Oeste com a Rua Crizanto Pereira.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA ANTÔNIO SANDRO LEITE OLIVEIRA.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Dezembro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**903941F3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: MAURICELIO COSTA, CNPJ: 41.203.555/0001-18.

Valor: R\$ 51.807,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sete reais).

Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de material de construção e elétrico junto a prefeitura municipal de Itaporanga – PB, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência. FUNDAMENTO **Legal:** Pregão Presencial nº 00004/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Manoel Mauri Bido da Costa Neto, CPF nº 082.892.624-77 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 30 de Novembro de 2021

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: E047424C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Nos termos do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 002/2021, feito pela Comissão Permanente de Licitação, através do Laudo de julgamento apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2016 e alterações e demais normas inerentes a espécie, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2021, Adjudicamos a Presente Licitação para empresa: CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI E /CNPJ: 17.809.782/0001-07, valor total apresentado na proposta o valor: R\$ 1.641.907,48. (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

Jacaraú/PB, 03 de dezembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI E /CNPJ: 17.809.782/0001-07, valor total apresentado na proposta o valor: R\$ 1.641.907,48. (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

Jacaraú/PB, 03 de dezembro de 2021.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**88FFC7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Nos termos do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 003/2021, feito pela Comissão Permanente de Licitação, através do Laudo de julgamento apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2016 e alterações e demais normas inerentes a espécie, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Tomada de Preços nº 003/2021, Adjudicamos a Presente Licitação para empresa: JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13, valor total apresentado na proposta o valor: R\$ 326.092,37. (Trezentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Jacaraú/PB, 03 de dezembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13, valor total apresentado na proposta o valor: R\$ 326.092,37. (Trezentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Jacaraú/PB, 03 de dezembro de 2021.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**4D747993

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 339/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 339/2021 Mataraca, 06 de dezembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94 que dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Senhora Samara Barbosa Araújo, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 023/2019, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**49A89845

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Segunda Publicação para aquisição de veiculo caminhonete para usa da Secretaria de Educação do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Dezembro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: C89DC5FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 007/2021 - SINARA FRANÇA GONCALVES

TERMO DE POSSE Nº 007/2021

Ao 6º dia do mês de dezembro do ano de 2021, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Srª. **SINARA FRANÇA GONÇALVES**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 03 de dezembro de 2021, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 2996, de 06 de dezembro de 2021, o qual nomeia para o cargo de **ENFERMEIRA**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SINARA FRANÇA GONÇALVES Portaria nº 114/2021

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:11296590

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.004/2021

Termo de Apostilamento 0003/2021 ao Contrato nº. 101.0.01/2021/CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro, CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 0003/2021, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VALOR R\$ 308.688,09

ÓRGÃO: 02

UNIDADE GESTORA: 02011 PROJETO: 26.608.1006.1510

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

FONTE DE RECURSOS: 1001

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA/PMM e CONSTRUTORA CONSTRUPLAN.

Monteiro, 03 de dezembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:97274511

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME **PROJETO** BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI; MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/12/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino -Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 06 de novembro de 2021

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 246B9457

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma do estádio de futebol "FRANCISCO EVANGELISTA" situado no Município de Poço Dantas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3562-1023. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 06 de Dezembro de 2021

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:0E41EFAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2021 O ARTISTA E A MÚSICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS AMADORES E PROFISSIONAIS, PARA PREMIAÇÃO COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSTRUMENTOS

MUSICAIS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUA ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado por MOYSES FREITAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 073.546.254-26, a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica ALTERADO o resultado final do julgamento de habilitação para desta feita, CREDENCIAR (HABILITAR) o RECORRENTE. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento, pelo link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ Ou no setor de licitações da Prefeitura de POMBAL no endereço constante no preambulo do edital, no horário de expediente das 07h00min as 11h:00min e das 13h00min. as 17h00min. ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 06 de dezembro de 2021.

PEDRO ROCHA MOURA

Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc da Prefeitura Municipal De Pombal

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**6725FD3F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

CNPJ: 19.164.442/0001-00. Valor: R\$ 19.570,00.

Pombal - PB, 06 de Dezembro de 2021

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**C0547D5D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos

de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública página item. sessão em na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 17 de dezembro de 2021 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 06 de dezembro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**03C3D2B9

GABINETE

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 604/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

CONTRATO N.º 604/2021

CONTRATADO: CEMOAN CENTRO MEDICO DR OZIAS

ARRUDA NETO LTDA **CNPJ:** 17.456.087/0002-90

VALOR: R\$ 102.960,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Sessenta

Reais).

PRAZO DO CONTRATO: 24/11/2022

Rubrica Orçamentária: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.36 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 24 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito / Contratante

CEMOAN CENTRO MEDICO DR OZIAS ARRUDA NETO LTDA Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**813F0725

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 06 de dezembro de 2021

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0367/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CONTRATADA: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO

CPF: 368.597.374-68

MOŢIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08 de dezembro de 2021 a 08 de junho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**11A39B6A

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2021

Pombal - PB, 06 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

CNPJ: 19.164.442/0001-00. Valor: R\$ 19.570,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**74242E09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 049, de 31/03/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; Resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos (Clinico Geral Por PSF) e serviços médicos nas seguintes especialidades: 02 (Dois) Cirurgião Geral, 03 (Três) Anestesistas e 1 (um) Enfermeiro, para atender a demanda das Unidades de Saúde (PSF), e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Licitante vencedor dos itens 1 a 5, 7 a 9, 11 e 12: Cicero Janio Pereira de Sa-ME (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29, Rua Coronel Romão Sampaio, Nº 235, Centro, Serrita-PE, com o valor total de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Princesa Isabel - PB, 08 de novembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**1A7E3687

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Resolve: **Homologar** o resultado da

licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 044/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos (Clinico Geral Por PSF) e serviços médicos nas seguintes especialidades: 02 (Dois) Cirurgião Geral, 03 (Três) Anestesistas e 1 (um) Enfermeiro, para atender a demanda das Unidades de Saúde (PSF), e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor dos itens 1 a 5, 7 a 9, 11 e 12:** Cicero Janio Pereira de Sa-ME (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29, Rua Coronel Romão Sampaio, Nº 235, Centro, Serrita-PE, com o valor total de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de novembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 3120212E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 049, de 31/03/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;Resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento dos kits escolar para distribuição com os alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, o Licitante vencedor: Roberval Paulino-ME, CNPJ No 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 346.980,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Princesa Isabel - PB, 03 de dezembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2EBE9067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 048/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento dos kits escolar para distribuição com os alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, o **Licitante vencedor:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ **346.980,00** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FFED1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2021. OBJETO: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A & D LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 27.569.869/0001-08. A mesma fica notificada para apresentar a Certidão Negativa Federal, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, de acordo com, a Lei Completar de Nº 123/2006 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 03 de Dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**BE1C0DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 083/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00083/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializadas para fornecimento de uniformes dos agentes de trânsitos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUCELI PEREIRA GOMES LINO - R\$ 11.265,00 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Princesa Isabel - PB, 16 de Novembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**63EF875F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 199/2021 DA DISPENSA Nº 083/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para fornecimento de uniformes dos agentes de trânsitos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00083/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 17.00 SETRANS – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN) 0010000.00 (RECURSOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS TERCEIROS - P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA)

aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JUCELI PEREIRA GOMES LINO - R\$ 11.265,00 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Princesa Isabel - PB, 17 de Novembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F5FF18B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 085/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00085/2021, que objetiva: Contratação de uma 01 (uma) empresa especializada para aquisição de Motocicleta (Motolância) para apoio a frota de viaturas do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA - R\$ 17.297,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Novembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**676B77A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 201/2021 DA DISPENSA Nº 085/2021

OBJETO: Contratação de uma 01 (uma) empresa especializada para aquisição de Motocicleta (Motolância) para apoio a frota de viaturas do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00085/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Saúde) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 25/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA - R\$ 17.297,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**148F1E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 030/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 030/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** E

L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 63.035,37 (sessenta e três mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). Licitante Classificado: CÂMARA E SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.960.012/0001-80, com o valor total de R\$ 77.915,87 (setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) e TORRE CONSTRUÇÃO E EM ENGENHARIA EIRELI CONSULTORIA 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 84.108,63 (oitenta e quatro mil, cento e oito reais e sessenta e três centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 06 de Dezembro de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EEF62E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 031/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 031/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 54.335,67 (cinquenta e quatro mil. trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Licitante Classificado: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62, com o valor total de R\$ 58.535,68 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e NOTÓRIA CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ: 37.090.538/0001-44, com o valor total de R\$ 61.334,19 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal Prefeitura endereço através do eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 06 de Dezembro de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

 ${\bf Publicado\ por:}$

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CACDAF03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00169/2021

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00037/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00037/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00169/2021 - 02.12.21 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 223.077,25.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:B70877BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de móveis e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.Edital:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Cecília - PB, 03 de Dezembro de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:22B7899A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 00390/2021

TOMADA DE PRECOS Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2ª ETAPA) NO DISTRITO DE RAMADA, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78.

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2021), Orçamento 2021, Recursos Ordinários:

CONTRATO REPASSE N. 1064713-52/2019 – MDR – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVENIO 885240 SÃO FRANCISCO - VALOR DO REPASSE R\$ 238.750,00

CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO R\$ 2.665,58.

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

DATA DO CONTRATO: 29/11/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 202.094,96 (duzentos e dois mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 29/11/2021 até 12 meses.

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**89133DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TECNICA

AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TECNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação e Qualificação técnica apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVICOS DE PROCEDIMENTOS REFERENTES AO GLAUCOMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, compareceu ao certame uma única empresa, foi habilitada e qualificada a empresa: IUÇARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 19.300.913/0001-51, por terem atendido as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação de São Francisco, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro.

SÃO FRANCISCO/PB, 06 de Dezembro de 2021

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**25093AC9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE Nº. 167/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Ana Lúcia Neves Silva – Titular CPF: 021.366.224-80 Elizabete da Silva Sabino – Suplente CPF: 764.996.774-34 Maria José Mergulhão – Titular CPF: 908.693.464-15 Everaldo Cordeiro de Freitas – Suplente CPF: 025.226.884-99

Representantes dos pais de Alunos:

Edivania Jucicleide Alves – Titular CPF: 061.210.694-22 Amanda de Oliveira Amorim – Suplente CPF: 093.595.184-92 Jussara Campos Cavalcanti – Titular CPF: 062.586.404-27 Josefa de Fátima Silva – Suplente CPF:038.347.304-75

Representantes da Sociedade Civil:

Alícia Rayane Sabino da Silva— Titular CPF: 125.737.124-00 Maria Josinete Cavalcante— Suplente CPF: 039.170.254-85 Maria José Ventura Alves— Titular CPF: 794.833.564-15 Maria Silene da Silva— Suplente CPF:090.068.394-50

Representantes do Poder Executivo:

Alex Feitosa de Freitas – Titular CPF: 070.374.364-37 João David Oliveira da Silva – Suplente CPF: 067.367.454-11

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:** A81A0CB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Dezembro de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**B57675B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2021, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EM DIVERSAS ÁREAS E NA ÁREA OFTAMOLÓGICA, MAIS PRECISAMENTE DE EXAMES, CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SOLEDADE- PB. CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO EDITAL. BASEADO III) DESTE CREDENCIAMENTO Nº 00003-2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - R\$ 152.040,00; FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R\$ 343.946,40; INSTITUTO VISAO PARA TODOS - R\$ 638.678,64.

Soledade - PB. 06 de Dezembro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 216B9696

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE EM DIVERSAS ÁREAS E NA ÁREA OFTAMOLÓGICA, MAIS PRECISAMENTE DE EXAMES, CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SOLEDADE- PB. CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III) DESTE EDITAL. BASEADO NO CREDENCIAMENTO Nº 00003-2021; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Înexigibilidade de Licitação nº IN00023/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 06 de Dezembro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**B9A37DC7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00024/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00134/2021 - Mestre Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ: 42.153.232/0001-20 - Apostila 01 - O contrato será alterado na seguinte condição: A mudança presente neste instrumento encontra-se no quesito dotação orçamentária, onde irá acrescentar nova fonte orçamentária para que com isso seja estabelecido o equilíbrio econômico/financeiro neste contrato, em harmonia com a situação financeira da administração. NESTE CASO A FONTE ORÇAMENTÁRIA ADICIONADA SERÁ: 000269 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 08.11.21

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:5244C0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 358/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ARTHUR BRENO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, sob matrícula nº 3733, para ficar à disposição e exercer suas funções junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 06 de Dezembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**DB04730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 359/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ALBANIZIO LUCIANO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, sob matrícula nº 3383, para ficar à disposição e exercer suas funções junto a Escola Municipal Mª do Carmo, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 06 de Dezembro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**314167F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2021 AO CONTRATO N.º 153/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa VIGA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 14.575.353/0001-24.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 153/2019, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 153/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 06 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 153/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 06 de dezembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e MAXWELL BRIAN SOARES DE LACERDA, empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F962F587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/2021.

Tipo: Menor preço global.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Remanescente de Conclusão de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014.

Considerando que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com endereço na Rua Sargento Sarmento, 22, Centro, CEP: 58.802-720 Sousa – PB, classificada em 1º lugar do certame não comparecer para realizar a assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 17.1 do Edital, mesmo tendo sido devidamente convocada através de notificação publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP na edição do dia 29 de novembro de 2021.

Considerando que<u>a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato</u>, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às

penalidades legalmente estabelecidas, conforme previsto no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considerando que existem licitantes remanescentes na ordem de classificação, podendo a administração convoca – lo para assumir a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, Resolve:

CONVOCAR o licitante remanescente, na ordem de classificação, TORRE CONSTRUCÃO CONSULTORIA \mathbf{E} ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Pedro Tavares, 314, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, classificada em 2º lugar no certame, para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis se tem interesse em celebrar Contrato para execução da obra em questão. Informe - se que caso aceite a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou em última hipótese decidida pela revogação da licitação.

Tavares - PB, 06 de dezembro de 2021.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA

Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DE7B080A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA CAMARA MUNICIPAL UIRAUNA

PORTARIA Nº. 015/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, alínea d do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 2 (Duas) diárias.

NOME (A): ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ
CARGO: VEREADORA/PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HORÁRIO DE SAÍDA: 02h00min – 22/11/2021
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO PRÓPRIO
OBJETIVO DA VIAGEM
Uma audiência com o Governador do Estado da Paraíba, em companhia da Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB, além de despachar junto à Secretaria de Saúde do Estado e à Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, a fim de cobrar mais apoio policial no município de Uiraúna e requerer prioridade o urgência na implantação do CDMEX.
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PRESIDENTE

 QUNT.
 DESTINO
 DATA
 V.UNIT (R\$)
 V. TOTAL

 Duas diárias
 João Pessoa/PB
 22 e 23 de novembro de 2021.
 R\$ 332,00
 R\$ 664,00

Importa a quantia de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro).

Art. 2°. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2021.

RIKELME SILVA

Secretário Executivo

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:24A9E8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00376/2021/PMU-GP

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município e Legislações cabíveis e:

Considerando o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulálos ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se, assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.)

Considerando o RELATÓRIO INFORMATIVO do Pregão em questão, lavrado pela Comissão Permanente de Licitação e Subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, dando conta de diversas irregularidades perpetradas pela empresa, além de descumprimento das obrigações contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo com o fito de dirimir as questões levantadas pelo Relatório Informativo lavrado pela Comissão Permanente de Licitação e subscrito pelo Secretário de Infraestrutura acerca de irregularidades e descumprimentos contratuais perpetrados pela empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 20721.561/0001-97, oriundo do Pregão Presencial nº 20/2021.

- **Art. 2º** A presente portaria é peça inicial do processo administrativo e será acompanhada dos autos referenciados.
- **Art. 3º** A condução do Processo Administrativo ficará a cargo da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo e Fiscalização de Contratos Municipais Instituída pela portaria 332/2021, que promoverá todos os atos administrativos e legais cabíveis a espécie.
- **Art. 4º** Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 8.666/1993.
- **Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- **Art.** 5º A comissão poderá, a seu critério, intimar/notificar para prestar depoimento ou esclarecimentos sobre fatos ou provas, quaisquer servidores envolvidos, ou que tenham conhecimento sobre a conduta investigada.
- **Art.** 6º A Comissão, a ser constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por igual período a critério da autoridade superior.
- **Art.** 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:87269451

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INFORMATIVO DE CUPRIMENTO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMATIVO DE CUPRIMENTO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO NO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS – PB..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar cumprimento de diligencia análise documental da Tomada de Preço nº 002/2021. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 057/2021, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME 13777403000193, cumpriu a verificação de qualidade de micro empresa da empresa PJF através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada e emitida pela JUCEPB, bem como, apresentou a Certidão Federal da Divida ativa da união regularizando a situação fiscal nos termos Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. ADEMAIS, deste modo considerando-a HABILITADA: fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 13 de dezembro de 2021, ás 08:40 horas na sala da CPL no endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 06 de dezembro de 2021.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**D37550FE

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0521, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno encravado no Município de Vieirópolis, sem benfeitorias, iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.275.984,57m e E 579.974,53m; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE SEBASTIÃO VIEIRA LINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00'' e 71,84 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.275.984,57m E 580.046,37m; deste, segue confrontando com o CRAS SEBASTIÃO VIEIRA LINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 28,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.275.984,57m e E 580.074,53m; deste, segue confrontando com RODOVIA PB-387, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 100,00m até o vértice 4, de coordenadas N **9.275.884,57**m e **E 580.074,53**m; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE SEBASTIÃO VIEIRA LINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00'' e 100,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.275.884,57m e E 579.974,53m; 0° e 100,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, discriminados na planta constante em anexo, parte integrante e indispensável desta Lei.

- **Art. 2^{\circ}** O imóvel de que trata o artigo anterior destinam-se a construção de uma Escola Municipal.
- **Art. 3º** Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.
- **Art. 4º** A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
- **Art.** 5º Fica, ainda, O Procurador do Município autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que

dispõe o inciso XXIV do art. 5° da Constituição Federal, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1° desta Lei.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:65BDD37A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 462/2021

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020

prefeitura@areial.pb.gov.br CEP: 58.140-000 – Areial-PB. **LEI MUNICIPAL Nº 462/2021**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Areial, relativas ao exercício financeiro de 2022, constituindo-se de:
- ${f I}-{f O}$ Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município,

seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.
- Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e Outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RE	CEITA	S			
					Em R\$ 1,00
		Especificação	Valor (a)	Deduções das Receitas Correntes (b)	Total (a - b)
1		RECEITAS CORRENTES	27.138.284,29	2.473.200,00	24.665.084,29
	1.1	Receitas do Tesouro	27.138.284,29	2.473.200,00	24.665.084,29
		Receita Tributária	432.500,00		432.500,00
		Receita de Contribuição	100.000,00		100.000,00
		Receita Patrimonial	506.550,00		506.550,00
		Receita de Serviços	10.000,00		10.000,00
		Transferências Correntes	25.959.234,29	2.473.200,00	23.486.034,29
		Outras receitas Correntes	130.000,00		70.030,60
2		RECEITAS DE CAPITAL	7.383.032,24		7.383.032,24
	2.1	Receitas do Tesouro	7.383.032,24		7.383.032,24
		Operações de Créditos	300.000,00		300.000,00
		Alienações de Bens	450.000,00		450.000,00
		Transferências de Capital	6.633.032,24		6.633.032,24
TO	TAL (1	+2)	34.521.316,53	2.473.200,00	32.048.116,53

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DES	PESAS	
		Em R\$ 1,00
A	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
	Poder Legislativo	1.054.762,01
	Câmara Municipal	1.054.762,01
	Poder Executivo	30.993.354,52
	Gabinete do Prefeito	849.561,68
	Secretaria Mun. de Administração	1.655.600,00
	Secretaria Mun. de Finanças	820.100,00
	Secretaria Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	13.026.555,00
	Secretaria Mun. de Saúde	256.700,00
	Secretaria Mun. de Assist. Social / FMAS	2.248.205,00
	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Gerais	3.478.689,00
	Departamento de Agricultura	1.512.779,50
	Fundo Municipal de Saúde	6.898.513,50
	Reserva de Contingência	246.650,84
TOT		32.048.116,53
В	DESPESAS POR FUNÇÕES	

	Poder Executivo	1.054.762,01
	Legislativo	1.054.762,01
	Poder Executivo	30.993.354,52
	Administração	2.829.061,68
	Segurança Pública	106.800,00
	Assistência Social	2.248.205,00
	Saúde	7.155.213,50
	Educação	11.958.655,00
	Cultura	631.700,00
	Direitos da Cidadania	44.200,00
	Urbanismo	2.657.864,00
	Habitação	86.800,00
	Saneamento	163.625,00
	Agricultura	1.282.579,50
	Comércio e Serviços	186.000,00
	Comunicações	25.000,00
	Energia	14.200,00
	Transporte	360.600,00
	Desporto e Lazer	548.000,00
	Encargos Especiais	448.200,00
	Reserva de Contingência	246.650,84
TOTAL		32.048.116,53

- I As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3°, I, da Constituição Federal e com o art. 7° da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);
- II No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

(Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

- III As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/2020, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);
- IV A despesa com pessoal esta atendendo ao limite máximo de 60%, Conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).
- **Art. 4º.** De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
- I Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, No texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.
- II Abrir créditos suplementares até 50% (cinqüenta por cento) do total da despesa autorizada.
- Art. 5°. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:
- I "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2021;
- II Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;
- III Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- IV O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.
- V Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.
- **Art.** 6°. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente O atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- **Art. 7º.** As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025.
- **Art. 8º.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2022 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.
- Art. 9º. O orçamento fiscal do município de Areial para o exercício de 2022 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000
- (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 10°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 22 de Novembro de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito Municipal

> Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3434AA54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº RP 00050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº RP 00050/2021

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00050/2021 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança em diversos prédios públicos do município de Bernardino Batista, com câmeras de videomonitoramento, softwares, hardwares e demais equipamentos necessários ao gerenciamento, armazenamento e transmissão das imagens; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 50/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 50/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 50/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 50/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 50/2021, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 50/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 50/2021.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

6.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

6.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 7.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 7.2.De conformidade com o Art. 86:
- 7.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.3. Nos termos do Art. 87:
- 7.3.1.Advertência;
- 7.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 7.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 77.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 7.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 7.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 7.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 50/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 10 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS	Pelo Contratante
	ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
	Prefeito Constitucional
	041.837.514-38
	Pelo Contratado
	WELLINGTON FERNANDES DA COSTA

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2021- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança em diversos prédios públicos do município de Bernardino Batista, com câmeras de videomonitoramento, softwares, hardwares e demais equipamentos necessários ao gerenciamento, armazenamento e transmissão das imagens, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROPONENTE: **WELLINGTON FERNANDES DA COSTA** CNPJ n° 05.783.068/0001-08 R MAJOR JOSE FERNANDES, 18 – ******** CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915–000 (83) 9333-6754/ (83) 9652 DIGISATUNA@OUTLOOK.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00050/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

Lote 1 - SAMU					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DVR 08 FULL HD 1080P	UN	1	1.365,00	1.365,00
2	HD 1 TERA BYTES	UN	1	728,00	728,00
3	FONTE COLMEIA 12V 15 AMPERES	UN	1	245,70	245,70
4	CAMERAS B 30M FULLHD	UN	6	390,39	2.342,34
5	CONECTOR BNC COM BORNE	UN	12	6,06	72,72
6	CONECTOR P4 COM BORNE	UN	6	6,06	36,36
7	CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR	UN	6	12,13	72,78
8	CAIXA DE FIO CFTV	UN	2	227,50	455,00
9	SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DAS CAMERASE CONFIGURAÇÃO DO DVR	UN	1	482,10	482,10
Total do Lote:		•	•	•	5.800,00
Percentual sobre	e o a proposta escrita:				9,00%
Lote 2 - UBS DIS	STRITO ANTONIO PAULO				-
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
10	DVR 16 FULL HD 1080P	UN	1	1.817,60	1.817,60
11	HD 2 TERA BYTES	UN	1	945,15	945,15
12	FONTE COLMEIA 12V 15 AMPERES	UN	1	245,38	245,38
13	CAMERAS B 30M FULLHD	UN	10	389,88	3.898,80
14	CONECTOR BNC COM BORNE	UN	20	6,05	121,00
15	CONECTOR P4 COM BORNE	UN	10	6,05	60,50
16	CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR	UN	10	12,11	121,10
17	CAIXA DE FIO CFTV	UN	4	227,20	908,80
18	SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DAS CAMERASE CONFIGURAÇÃO DO DVR	UN	1	481,67	481,67
Total do Lote:					8.600,00
	e o a proposta escrita:				9,12%
	A JOÃO PEDRO JUNIOR				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
19	DVR 08 FULL HD 1080P	UN	1	1.351,20	1.351,20
20	HD 1 TERA BYTES	UN	1	720,64	720,64
21	FONTE COLMEIA 12V 15 AMPERES	UN	1	243,22	243,22
22	CAMERAS 8 30M FULLHD	UN	8	386,44	3.091,52
23	CONECTOR BNC COM BORNE	UN	16	6,00	96,00
24	CONECTOR P4 COM BORNE	UN	8	6,00	48,00
25	CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR	UN	8	12,01	96,08
26	CAIXA DE FIO CFTV	UN	3	225,20	675,60
27	SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DAS CAMERASE CONFIGURAÇÃO DO DVR	UN	1	477,74	477,74
Total do Lote:					6.800,00
	e o a proposta escrita:				9,92%
	A ERICA KETHLEN	Lynyn i pp	CTI LIMITO LINE	In room	In moment
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
28	DVR 16 FULL HD 1080P	UN	1	1.822,40	1.822,40
29	HD 2 TERA BYTES	UN	1	947,65	947,65
30	FONTE COLMEIA 12V 15 AMPERES	UN	10	246,02	246,02
31	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE	UN UN	10	390,90	3.909,00 121,40
33	CONECTOR BINC COM BORNE	UN	10	6,07 6,07	60,70
34			10		
35	CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV	UN UN	6	12,15 227,80	121,50
36	CABO ELETRICO 1.50mm	MT	30	5,92	1.366,80 177,60
36	TUBO PVC 25mm	UN	10	28,43	284,30
	FILTRO DE LINHA		1	59,23	59,23
38	SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DAS CAMERASE CONFIGURAÇÃO DO DVR	UN UN	1	483,40	483,40
Total do Lote:	DENTIQUE DE INTRERÇÃO DAS CRIMENASE CONFIGURAÇÃO DO DVR	UN	1*	+05,+0	9.600,00
	e o a proposta escrita:				8,88%
	A JOSÉ BATISTA DE SOUSA				3,0070
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
40	DVR 16 FULL HD 1080P	UNIDADE	1	1.794,20	1.794,20
	HD 2 TERA BYTES	UN	1	932,98	932,98
141			1.	242,22	242,22
41	FONTE COLMEIA 12V 15 AMPERES	UN	1	242.22	
42	FONTE COLMEIA 12V 15 AMPERES CAMERAS B 30M FULLHD	UN UN		,	5,388.04
42 43	CAMERAS B 30M FULLHD	UN	14	384,86	5.388,04 167.16
42 43 44	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE	UN UN	14 28	384,86 5,97	167,16
42 43 44 45	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE	UN UN UN	14 28 14	384,86 5,97 5,97	167,16 83,58
42 43 44 45 46	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR	UN UN UN UN	14 28 14 14	384,86 5,97 5,97 11,96	167,16 83,58 167,44
42 43 44 45 46 47	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV	UN UN UN UN UN UN UN	14 28 14 14 9	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28	167,16 83,58 167,44 2.018,52
42 43 44 45 46 47 48	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV CABO ELETRICO 1.50mm	UN UN UN UN UN UN UN UN MT	14 28 14 14 9 50	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28 5,83	167,16 83,58 167,44 2.018,52 291,50
42 43 44 45 46 47 48 49	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV CABO ELETRICO 1.50mm TUBO PVC 25mm	UN UN UN UN UN UN UN UN UN MT UN	14 28 14 14 9	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28 5,83 27,99	167,16 83,58 167,44 2.018,52 291,50 279,90
42 43 44 45 46 47 48 49 50	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV CABO ELETRICO 1.50mm TUBO PVC 25mm FILTRO DE LINHA	UN UN UN UN UN UN UN UN MT UN UN	14 28 14 14 9 50	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28 5,83 27,99 58,31	167,16 83,58 167,44 2.018,52 291,50 279,90 58,31
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV CABO ELETRICO 1.50mm TUBO PVC 25mm	UN UN UN UN UN UN UN UN UN MT UN	14 28 14 14 9 50	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28 5,83 27,99	167,16 83,58 167,44 2.018,52 291,50 279,90 58,31 476,15
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 Total do Lote:	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV CABO ELETRICO 1.50mm TUBO PVC 25mm FILTRO DE LINHA SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DAS CAMERASE CONFIGURAÇÃO DO DVR	UN UN UN UN UN UN UN UN MT UN UN	14 28 14 14 9 50	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28 5,83 27,99 58,31	167,16 83,58 167,44 2.018,52 291,50 279,90 58,31 476,15 11.900,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 Total do Lote:	CAMERAS B 30M FULLHD CONECTOR BNC COM BORNE CONECTOR P4 COM BORNE CAIXA ORGANIZADORA SOBREPOR CAIXA DE FIO CFTV CABO ELETRICO 1.50mm TUBO PVC 25mm FILTRO DE LINHA	UN UN UN UN UN UN UN UN MT UN UN	14 28 14 14 9 50	384,86 5,97 5,97 11,96 224,28 5,83 27,99 58,31	167,16 83,58 167,44 2.018,52 291,50 279,90 58,31 476,15

Bernardino Batista - PB, 10 de Novembro de 2021.

WELLINGTON FERNANDES DA COSTA

05.783.068/0001-08

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3E344BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA Nº RP 00051/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00051/2021

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00051/2021 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S-10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME CNPJ nº 10.945.772/0001-50 RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 447 CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915-000 (083) 3534-1219

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 51/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 51/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 51/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 51/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 51/2021, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 51/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 51/2021.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

- 6.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizado pela autoridade competente;
- 6.2 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro;
- 6.3 O prazo de entrega dos combustíveis deverá ser feita no ato da apresentação da Autorização de Fornecimento;
- 6.3.1 No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos combustíveis, o prazo para a entrega do combustível poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora;
- 6.4 Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis;
- 6.5 A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital;
- 6.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3.Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 51/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 03 de Dezembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional 041.837.514-38

Pelo Contratado

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2021- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S-10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB.

PROPONENTE: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME

CNPJ nº 10.945.772/0001-50 RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 447 CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915-000 (083) 3534-1219

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00051/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-10	SP	LT	70000	5,64	394.800,00
				Total:		394.800,00

Bernardino Batista - PB, 03 de Dezembro de 2021.

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME

10.945.772/0001-50

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:47F8BD30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R\$ 1,00 RECEITAS REALIZADAS												
RECEITAS		SALDO A REALIZAR (a-c)										
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	43.663.215,37	8.148.533,67	18,66	35.783.506,74	81,95	7.879.708,63					
Receitas Correntes	38.665.466,00	42.328.681,37	8.148.533,67	19,25	35.492.348,62	83,85	6.836.332,75					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.042.119,00	2.042.119,00	280.121,24	13,72	1.517.366,35	74,30	524.752,65					
Impostos	1.967.310,00	1.967.310,00	273.691,24	13,91	1.494.739,98	75,98	472.570,02					
Taxas	74.809,00	74.809,00	6.430,00	8,60	22.626,37	30,25	52.182,63					
Contribuições	888.969,00	888.969,00	115.334,00	12,97	502.194,09	56,49	386.774,91					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.969,00	888.969,00	115.334,00	12,97	502.194,09	56,49	386.774,91					
Receita Patrimonial	30.969,00	111.884,66	50.616,66	45,24	111.884,66	100,00	0,00					
Valores Mobiliários	30.969,00	111.884,66	50.616,66	45,24	111.884,66	100,00	0,00					
Receita de Serviços	216.819,00	216.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	216.819,00	216.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00					
Transferências Correntes	35.171.971,00	38.754.270,71	7.700.928,90	19,87	33.356.657,34	86,07	5.397.613,37					
Transferências da União e de suas Entidades	18.546.200,00	21.488.040,33	4.335.024,25	20,17	17.114.159,71	79,65	4.373.880,62					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.691.684,00	9.692.504,95	1.896.253,05	19,56	8.668.772,20	89,44	1.023.732,75					
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.934.087,00	7.573.725,43	1.469.651,60	19,40	7.573.725,43	100,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	314.619,00	314.619,00	1.532,87	0,49	4.246,18	1,35	310.372,82					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.061,00	62.061,00	1.532,87	2,47	4.246,18	6,84	57.814,82					

Demais Receitas Correntes	252.558,00	252.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.558,00
Receitas de Capital	1.334.534,00	1.334.534,00	0,00	0,00	291.158,12	21,82	1.043.375,88
Transferências de Capital	1.334.534,00	1.334.534,00	0,00	0,00	291.158,12	21,82	1.043.375,88
Transferências da União e de suas Entidades	1.230.348,00	1.230.348,00	0,00	0,00	280.658,12	22,81	949.689,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.186,00	104.186,00	0,00	0,00	10.500,00	10,08	93.686,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000.000,00	43.663.215,37	8.148.533,67	18,66	35.783.506,74	81,95	7.879.708,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	40.000.000,00	43.663.215,37	8.148.533,67	18,66	35.783.506,74	81,95	7.879.708,63
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	40.000.000,00	43.663.215,37	8.148.533,67	18,66	35.783.506,74	81,95	7.879.708,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)			SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESAS	INICIAL (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	10.625.786,16	,	30.289.240,06	ŕ	30.092.048,21	12.324,24
Despesas Correntes	35.230.936,00	35.254.730,58	6.170.282,25	26.939.784,04	8.314.946,54	6.170.201,80	26.939.515,99	8.315.214,59	26.875.844,80	268,05
Pessoal e Encargos Sociais	22.065.398,00	21.239.385,59	3.702.978,92	17.547.429,78	3.691.955,81	3.702.978,92	17.547.429,78	3.691.955,81	17.531.519,75	0,00
Outras Despesas Correntes	13.165.538,00	14.015.344,99	2.467.303,33	9.392.354,26	4.622.990,73	2.467.222,88	9.392.086,21	4.623.258,78	9.344.325,05	268,05
Despesas de Capital	4.369.064,00	5.273.339,88	336.363,99	3.361.780,26	1.911.559,62	336.363,99	3.349.724,07	1.923.615,81	3.216.203,41	12.056,19
Investimentos	3.104.524,00	4.021.964,52	219.042,36	2.689.411,84	1.332.552,68	219.042,36	2.677.355,65	1.344.608,87	2.543.834,99	12.056,19
Amortização da Dívida	1.264.540,00	1.251.375,36	117.321,63	672.368,42	579.006,94	117.321,63	672.368,42	579.006,94	672.368,42	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	399.280,00	0,00	0,00	399.280,00	0,00	0,00	399.280,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	10.625.786,16	6.506.565,79	30.289.240,06	10.638.110,40	30.092.048,21	12.324,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} TOTAL & DAS & DESPESAS \\ (XII) = (X + XI) \end{array} $	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	10.625.786,16	6.506.565,79	30.289.240,06	10.638.110,40	30.092.048,21	12.324,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	5.494.266,68	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	-	6.506.565,79	35.783.506,74	-	30.092.048,21	12.324,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Con	ntabilidade - Secre	taria de Finanças - en	30 de noveml	oro de 2021 as 1	1:24:57					

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:D954DAD0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	R\$ 1,00										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	100,00	10.625.786,16	6.506.565,79	30.289.240,06	100,00	10.638.110,40	0,00
Legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	242.886,02	1.154.339,40	3,81	735.660,60	242.886,02	1.154.339,40	3,81	735.660,60	0,00
Ação Legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	242.886,02	1.154.339,40	3,81	735.660,60	242.886,02	1.154.339,40	3,81	735.660,60	0,00
Essencial à Justiça	242.733,00	204.837,92	35.866,66	168.982,74	0,56	35.855,18	35.866,66	168.982,74	0,56	35.855,18	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	242.733,00	204.837,92	35.866,66	168.982,74	0,56	35.855,18	35.866,66	168.982,74	0,56	35.855,18	0,00
Administração	10.863.316,00	10.300.232,51	1.533.463,26	7.260.057,56	23,96	3.040.174,95	1.533.452,81	7.259.859,51	23,97	3.040.373,00	0,00
Administração Geral	5.299.948,00	5.101.980,97	751.391,49	3.610.131,44	11,91	1.491.849,53	751.381,04	3.609.933,39	11,92	1.492.047,58	0,00
Administração Financeira	1.264.540,00	1.251.375,36	117.321,63	672.368,42	2,22	579.006,94	117.321,63	672.368,42	2,22	579.006,94	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.298.828,00	3.946.876,18	664.750,14	2.977.557,70	9,83	969.318,48	664.750,14	2.977.557,70	9,83	969.318,48	0,00
Assistência Social	1.369.909,00	1.552.030,34	331.178,42	1.187.650,67	3,92	364.379,67	331.108,42	1.187.580,67	3,92	364.449,67	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	2.721,76	0,00	0,00	0,00	2.721,76	0,00	0,00	0,00	2.721,76	0,00
Assistência Comunitária	1.329.909,00	1.549.308,58	331.178,42	1.187.650,67	3,92	361.657,91	331.108,42	1.187.580,67	3,92	361.727,91	0,00
Saúde	9.415.648,00	9.435.205,22	1.797.871,68	8.235.535,25	27,18	1.199.669,97	1.797.871,68	8.235.535,25	27,19	1.199.669,97	0,00
Atenção Básica	8.143.448,00	8.042.837,65	1.656.872,23	7.400.294,04	24,42	642.543,61	1.656.872,23	7.400.294,04	24,43	642.543,61	0,00
Assistência Hospitalar e	1.071.350,00	1.193.699,23	100.719,32	707.186,05	2,33	486.513,18	100.719,32	707.186,05	2,33	486.513,18	0,00

Ambulatorial	ı	I	I	ı	1	ı	ī	ī	1	ı	1
Vigilância Epidemiológica	200.850,00	198.668,34	40.280,13	128.055,16	0,42	70.613,18	40.280,13	128.055,16	0,42	70.613,18	0,00
Trabalho	443.425,00	422.767,78	86.356,36	401.201,97	1,32	21.565,81	86.356,36	401.201,97	1,32	21.565,81	0,00
Proteção e Benefícios ao	443.425,00	422.767,78	86.356,36	401.201,97	1,32	21.565,81	86.356,36	401.201,97	1,32	21.565,81	0,00
Trabalhador	· ·	, and the second	2.018.248.96		27,06	4.019.497,15	2.018.248.96	· ·	27,07	4.019.497,15	Ť.
Educação Ensino Fundamental	11.297.776,00 11.297.776,00	12.218.264,50 11.451.226,86	1.930.275,74	8.198.767,35 8.043.885.07	26,55	3.407.341,79	1.930.275,74	8.198.767,35 8.043.885,07	26,56	3.407.341,79	0,00
Educação Infantil	0,00	767.037,64	87.973,22	154.882,28	0,51	612.155,36	87.973,22	154.882,28	0,51	612.155,36	0,00
Cultura	894.033,00	663.709,97	140.564,24	482.406,58	1,59	181.303,39	140.564,24	482.406,58	1,59	181.303,39	0,00
Difusão Cultural	105.168,00	172.649,09	76.882,06	160.608,25	0,53	12.040,84	76.882,06	160.608,25	0,53	12.040,84	0,00
Turismo	788.865,00	491.060,88	63.682,18	321.798,33	1,06	169.262,55	63.682,18	321.798,33	1,06	169.262,55	0,00
Direitos da Cidadania	154.914,00	177.958,73	30.359,05	127.449,39	0,42	50.509,34	30.359,05	127.449,39	0,42	50.509,34	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	154.914,00	177.958,73	30.359,05	127.449,39	0,42	50.509,34	30.359,05	127.449,39	0,42	50.509,34	0,00
Urbanismo	1.181.793,00	2.095.784,53	133.640,30	1.916.961,88	6,33	178.822,65	133.640,30	1.905.142,15	6,29	190.642,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	804.065,00	1.494.751,16	0,00	1.341.101,12	4,43	153.650,04	0,00	1.329.281,39	4,39	165.469,77	0,00
Serviços Urbanos	161.264,00	21.850,41	0,00	0,00	0,00	21.850,41	0,00	0,00	0,00	21.850,41	0,00
Recursos Hídricos	216.464,00	579.182,96	133.640,30	575.860,76	1,90	3.322,20	133.640,30	575.860,76	1,90	3.322,20	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	No DESPESAS	EMPENHADAS Até o	% (b/	SALDO	No DESPESAS	LIQUIDADAS Até o	% (d /	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
10119110100210119110	INICIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	100,00	10.625.786,16	6.506.565,79	30.289.240,06	100,00	10.638.110,40	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)		· ·									<u> </u>
Habitação Habitação Urbana	349.879,00 349.879,00	146.667,13 146.667,13	15.815,95 15.815.95	98.531,61 98.531.61	0,33	48.135,52 48.135,52	15.815,95 15.815,95	98.531,61 98.531,61	0,33	48.135,52 48.135,52	0,00
Saneamento	118.045,00	100.350,00	0,00	53.193,00	0,33	47.157.00	0,00	53.193,00	0,33	47.157,00	0,00
Serviços Urbanos	118.045,00	100.350,00	0,00	53.193,00	0,18	47.157,00	0,00	53.193,00	0,18	47.157,00	0,00
Gestão Ambiental	368.418,00	620.615,20	67.229,31	542.912,99	1,79	77.702,21	67.229,31	542.676,53	1,79	77.938,67	0,00
Preservação e Conservação	368.418,00	620.615,20	67.229,31	542.912,99	1,79	77.702,21	67.229,31	542.676,53	1,79	77.938,67	0,00
Ambiental	, i	·									<u> </u>
Agricultura	748.596,00	465.141,28	48.687,29	286.718,60	0,95	178.422,68	48.687,29	286.718,60	0,95	178.422,68	0,00
Abastecimento	748.596,00 44.904.00	465.141,28 23.530,16	48.687,29 1.040,00	286.718,60 20.995,80	0,95	178.422,68 2.534,36	48.687,29 1.040,00	286.718,60 20.995,80	0,95	178.422,68 2.534,36	0,00
Transporte Transporte Rodoviário	44.904,00	23.530,16	1.040,00	20.995,80	0,07	2.534,36	1.040,00	20.995,80	0,07	2.534,36	0,00
Desporto e Lazer	216.611,00	210.975,19	23.438,74	165.859,51	0,55	45.115,68	23.438,74	165.859,51	0,55	45.115,68	0,00
Transporte Rodoviário	30.307,00	16.781,00	0,00	0,00	0,00	16.781,00	0,00	0,00	0,00	16.781,00	0,00
Desporto Comunitário	186.304,00	194.194,19	23.438,74	165.859,51	0,55	28.334,68	23.438,74	165.859,51	0,55	28.334,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	399.280,00	0,00	0,00	0,00	399.280,00	0,00	0,00	0,00	399.280,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Legislativa Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.		,			,				,	,	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAGÃO.	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	5	CALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO /	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No	Até o	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	No		% (d /	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO
DESPESAS (INTRA-		(a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)		Bimestre	Bimestre (d)	total d)		PROCESSADOS (f)
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ambulatorial Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	0.00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao		,							,	,	
Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			.,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao		0.00	0.00	0.00				• U.UU			V.W.
Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						Ť.
Adolescente Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.927.350,46	6.506.646,24	30.301.564,30	100,00	10.625.786,16	6.506.565,79	30.289.240,06	100,00	10.638.110,40	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	bilidade - Secreta	ria de Financas - em 1	30 de novembr	o de 2021 as 11:	26:13						

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:C947AE16

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		. v.m.		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIC	OS PUBLICOS DE S	AUDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				D0 4 00
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	1		DECEMBER DE	R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestro (b)	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.967.310,00	1.967.310,00	1.494.739,98	75,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.845,00	126.845,00	75.332,73	59,39
IPTU	126.845,00	126.845,00	75.332,73	59,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.790,00	10.790,00	8.782,65	81,40
ITBI	10.790,00	10.790,00	8.782,65	81,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	1.029.387,93	74,95
ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	1.029.387,93	74,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	456.271,00	456.271,00	381.236,67	83,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.749.845,00	21.758.672,05	19.700.319,10	90,54
Cota-Parte ITR	2.893,00	10.899,10	10.899,10	100,00
Cota-Parte FPM	9.955.653,00	9.955.653,00	9.009.241,17	90,49
Cota-Parte ICMS	11.621.005,00	11.621.005,00	10.535.127,09	90,66
Cota-Parte IPI-Exportação	5.366,00	6.186,95	6.186,95	100,00
Cota-Parte IPVA	151.701,00	151.701,00	129.560,99	85,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.227,00	13.227,00	9.303,80	70,34
Desoneração ICMS - LC 87/1996	13.227,00	13.227,00	9.303,80	70,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (= (I) + (II)	23.717.155,00	23.725.982,05	21.195.059,08	90,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFÚNÇÃO E CATÉGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.230.347,00	4.372.114,13	4.345.157,64	199,38	4.345.157,64	199,38	4.337.775,64	195,09	99,38
Despesas Correntes	4.213.843,00	4.313.031,01	4.286.074,52	99,38	4.286.074,52	99,38	4.281.154,52	99,26	0,00
Despesas de Capital	16.504,00	59.083,12	59.083,12	100,00	59.083,12	100,00	56.621,12	95,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.512,00	23.634,42	23.634,42	100,00	23.634,42	100,00	23.634,42	100,00	100,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.512,00	23.634,42	23.634,42	100,00	23.634,42	100,00	23.634,42	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.280.859,00	4.395.748,55	4.368.792,06	299,38	4.368.792,06	299,38	4.361.410,06	295,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.368.792,06	4.368.792,06	4.361.410,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.368.792,06	4.368.792,06	4.361.410,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.179.258,86	3.179.258,86	3.179.258,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.179.258,86	3.179.258,86	3.179.258,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.189.533,20	1.189.533,20	1.182.151,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,61	20,61	

	LIMITE NÃO CUMPRID	0				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Despesas Custe Referência	adas no Exercío	cio de	Saldo Final	(não
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício)	Empenhadas (i)	1	Pagas (k)	aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO	Ю			além do limite	em RP no			RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteri	de iores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	S RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO) EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CUI	MPRIMEN	TO DO LI	MITE (XXI)	
TOTAL DOS	S RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
		STOS A PAGAR (° da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARAN	M O CUMPRIMENT	O DO LIM	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial (no	Despesas Custo Referência	Saldo Final (não					
555 5 Maria State 1 Maria 1 State 1 Maria 1 Ma	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	FREVISÃO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.235.434,00	4.235.434,00	3.891.024,20	91,87
Proveniente da União	4.235.434,00	4.235.434,00	3.891.024,20	91,87
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	661.285,00	661.285,00	77.270,62	11,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.896.719,00	4.896.719,00	3.968.294,82	103,55

PEGPEGAG COM GAÚDE NÃO COMPUTADA GAMO GÁL CUA O DO	vém co								
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MINIMO				,				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre %(d/c) x .		Até o Bimestre (e/c) x		Até o Bimestre (f/c)		Pagar não Processados (g)
			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.913.101,00	3.670.723,52	3.055.136,40	170,05	3.055.136,40	170,05	3.047.310,55	169,84	0,00
Despesas Correntes	3.897.181,00	3.667.164,55	3.052.046,40	83,23	3.052.046,40	83,23	3.044.220,55	83,01	0,00
Despesas de Capital	15.920,00	3.558,97	3.090,00	86,82	3.090,00	86,82	3.090,00	86,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.020.838,00	1.170.064,81	683.551,63	120,19	683.551,63	120,19	683.551,63	120,19	0,00
Despesas Correntes	368.905,00	513.656,81	379.086,63	73,80	379.086,63	73,80	379.086,63	73,80	0,00
Despesas de Capital	651.933,00	656.408,00	304.465,00	46,38	304.465,00	46,38	304.465,00	46,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.850,00	198.668,34	128.055,16	64,46	128.055,16	64,46	126.055,16	63,45	0,00
Despesas Correntes	200.850,00	198.668,34	128.055,16	64,46	128.055,16	64,46	126.055,16	63,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	5.134.789,00	5.039.456,67	3.866.743,19	0,00	3.866.743,19	354,69	3.866.743,19	353,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DI	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADA			DESPESAS LIQUIDADAS		AGAS	Inscritas em Restos a	
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.143.448,00	8.042.837,65	7.400.294,04	191,21	7.400.294,04	191,21	7.385.086,19	187,12	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	1.071.350,00	1.193.699,23	707.186,05	122,05	707.186,05	122,05	707.186,05	122,05	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.850,00	198.668,34	128.055,16	64,46	128.055,16	64,46	126.055,16	63,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.415.648,00	9.435.205,22	8.235.535,25	377,71	8.235.535,25	377,71	8.235.535,25	372,61	0,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
PROPRIOS									

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**FC292761

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00	
		E REGISTROS EFETUADOS EM 202	1
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:		•									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -	em 30 de novembro de 2021 as 11:	42:00									
www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.48.8	.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1										
Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Da	niel Toscano, SN Cep: 58292000 C	entro, Mataraca-PB for	ne: 8(30)329	7-1130							

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**C7431472

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prefeitura Municipal de Mataraca				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEN	VOLVIMENTO DO	O ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ADAS
RECEITA RESULTANTE DE INFOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.967.310,00	1.967.310,00	1.494.739,98	75,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	126.845,00	126.845,00	75.332,73	59,39
1.1.1-IPTU	126.845,00	126.845,00	75.332,73	59,39
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.790,00	10.790,00	8.782,65	81,40
1.2.1-ITBI	10.790,00	10.790,00	8.782,65	81,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	1.029.387,93	74,95
1.3.1-ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	1.029.387,93	74,95
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	456.271,00	456.271,00	381.236,67	83,55
1.4.1-IRRF	456.271,00	456.271,00	381.236,67	83,55
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.498.888,00	23.507.715,05	20.135.359,77	85,65
2.1-Cota-Parte FPM	11.704.696,00	11.704.696,00	9.444.281,84	89,10
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.955.653,00	9.955.653,00	9.009.241,17	90,49
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	644.318,00	644.318,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.104.725,00	1.104.725,00	435.040,67	39,38

2.2-Cota-Parte ICMS 11.621.005,00 11					11.621.005,00 10.535.127,09 90,66			
2.3-ICMS-Desoneração – L	C. n°87/1996			13.227,00	13.227,00	9.303,80	70,34	
2.4-Cota-Parte IPI-Exporta	ção			5.366,00	6.186,95	6.186,95	100,00	
2.5-Cota-Parte ITR				2.893,00	10.899,10	10.899,10	100,00	
2.6-Cota-Parte IPVA 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				151.701,00 0,00	151.701,00 0,00	129.560,99 0,00	85,41 0,00	
3- TOTAL DA RECEITA I	DE IMPOSTOS (1 + :	2)		25.466.198,00	25.475.025,05	21.630.099,75	84,91	
	,	<i>'</i>		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZA		
RECEITAS ADICIONAIS	S PARA FINANCIA	MENTO DO ENSINO		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
		DE OUTROS RECURSOS	DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0.00	
VINCULADOS AO ENSIN 5-RECEITA DE TRANSFE		E		578.469,00	600.032,11	401.788,97	66.06	
5.1-Transferências do Salár		E		142.508,00	162.277,11	162.277.11	66,96 100,00	
5.2-Transferências Diretas -				0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas -				196.088,00	197.882,00	197.882,00	100,00	
5.4-Transferências Diretas -	- PNATE			95.759,00	95.759,00	41.629,86	43,47	
5.5-Outras Transferências d	lo FNDE			144.114,00	144.114,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira do				0,00	0,00	0,00	0,00	
	5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			141.137,00	141.137,00	10.500,00	7,44	
	6.1-Transferências de Convênios			141.137,00	141.137,00	10.500,00	7,44	
6.2-Aplicação Financeira do 7-RECEITA DE OPERAÇO		enios		0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PA		NTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	
		RA FINANCIAMENTO DO	ENSINO (4 + 5 +	,		,	,	
6 + 7 + 8)				719.606,00	741.169,11	412.288,97	55,63	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZA	7	
10-RECEITAS DESTINAI				1NICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINAL 10.1-Cota-Parte FPM Desti		20.00% de 2.1.1)		4.179.503,00 1.849.217,00	4.181.104,76 1.849.217,00	3.859.612,85 1.750.407,86	92,31 94.66	
10.1-Cota-Parte FPM Desti 10.2-Cota-Parte ICMS Dest				2.324.200.00	2.324.200,00	2.107.025,23	90,66	
10.3-ICMS-Desoneração D				2.645,00	2.645,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exporta				2.863,00	2.863,00	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destin		,		578,00	2.179,76	2.179,76	100,00	
10.6-Cota-Parte IPVA Dest		(20,00% de 2.6)		0,00	0,00	0,00	0,00	
11-RECEITAS RECEBIDA				7.710.626,00	9.799.346,52	9.799.346,52	100,00	
11.1-Transferências de Rec				6.934.087,00	7.573.725,43	7.573.725,43	100,00	
11.2-Complementação da U 11.3-Receita de Aplicação l		eos do EUNDED		776.539,00 0,00	2.225.621,09 0,00	2.225.621,09 0,00	100,00	
. ,		ÊNCIAS DO FUNDEB (11.	1 _ 10)	2.754.584,00	2.754.584,00	3.714.112,58	134,83	
		FERÊNCIA (12) > 0]			2.734.304,00	3.714.112,30	154,05	
RESULTANTE DAS TRA			- Mentabeline	3.714.112,58				
		FERÊNCIA (12) < 0] =	DECRÉSCIMO	0.00				
RESULTANTE DAS TRA		FUNDEB	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADA	<u> </u>		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Até o Bimestre				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.544.225,67	5.544.225,67	4.149.513,36	74,84	4.149.513,36	74,84	0,00	
MAGISTÉRIO	5.544.225,67	5.544.225,67	4.149.513,36	74,84	4.149.513,36	74,84	0,00	
13.1-Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	5.544.225,67	5.544.225,67	4.149.513,36	74,84	4.149.513,36	74,84	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	3.629.845,22	3.629.845,22	2.190.310,43	60,34	2.190.310,43	60,34	0,00	
14.1-Com Educação	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infantil 14.2-Com Ensino	3.629.845,22	3.629.845,22	2.190.310,43	60,34	2.190.310,43	60,34	0,00	
Fundamental 15- TOTAL DAS		<u> </u>		,	<u> </u>		<u> </u>	
DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.174.070,89	9.174.070,89	6.339.823,79	69,11	6.339.823,79	69,11	0,00	
		UNDEB PARA PAGAMEN ERCÍCIO SEM DISPONIE					VALOR 0.00	
16.1 - FUNDEB 60%	INJURITUS NU EX	EKCICIO SEM DISPUNII	TEIDADE FINA	WEIRA DE KEUU	NOOD DO FUNDEB	0,00		
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
	DAS COM O SUPE	RÁVIT FINANCEIRO, DO	EXERCÍCIO A	NTERIOR, DO FU	NDEB		0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%	~						0,00	
		DAS PARA FINS DE LIMI	TE DO FUNDE	3 (16 + 17)			0,00	
INDICADORES DO FUN		PARA FINS DE LIMITE (1	E 19\				VALOR	
			,	1) x 100) %			100,00 42,34	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2) %		22,35	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %				,,, , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			35,30	
CONTROLE DA UTILIZ	SOS NO EXERCÍCIO SUI	BSEQÜENTE				VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS CO				OUT TANKE DE TOS	OG E DECUMCOS P = =	0,00		
	1	DO ENSINO – DESPESAS	CUSTEADAS CO DESPESAS EM		ESULTANTE DE IMPOST DESPESAS LIQUIDADA		UNDEB I	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
com Outros Recursos de]		l				<u> </u>	

Impostos	I	İ	I	I	İ	İ	1	
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas								
com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.407.896,89	11.405.334,93	7.682.881,37	129,30	7.682.881,37	129,30	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.174.070,89	9.174.070,89	6.339.823,79	69,11	6.339.823,79	69,11	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.407.896,89	11.405.334,93	7.682.881,37	129,30	7.682.881,37	129,30	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.233.826,00	2.231.264,04	1.343.057,58	60,19	1.343.057,58	60,19	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.407.896,89	11.405.334,93	7.682.881,37	67,36	7.682.881,37	67,36	0,00	
,		DE LIMITE CONSTITUC					VALOR	
		ENCIAS DO FUNDEB = (12	,	_			3.714.112,58	
		EMENTAÇÃO DO FUNDE ÁVIT FINANCEIRO. DO EX					2.225.621,09 0.00	
		AVIT FINANCEIRO, DO EX		. ,	RECURSOS DE IMPOSTO	S	0,00	
		CÍCIO SEM DISPONIBILII		. ,			0,00	
34-CANCELAMENTO, N	O EXERCÍCIO, DI	E RESTOS A PAGAR INS					0,00	
VINCULADOS AO ENSIN		ALC DADA PING TO THE	EE CONGES	IONAL (20 20 3	1 . 22 . 22 . 26 50		·	
		DAS PARA FINS DE LIMIT LIMITE ((22 + 23) – (35))		IUNAL (29 + 30 + 3	1 + 52 + 33 + 34) [6]		5.939.733,67 1.743.147,70	
		DE SOBRE A RECEITA LI		OSTOS ((36) / (3) x	100) %[6] - LIMITE CON	STITUCIONAL 25%[5]	8,06	
OUTRAS INFORMAÇÕI	,		QUIDA DE IMI	03103 ((30)7 (3) X	100) /0[0] - EIMITE COIN	3111 UCIO!(AE 23 /0[3]	0,00	
OUTRAS DESPESAS			DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADA	S		
CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	142.508,00	142.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	755.068,00	752.562,00	361.003,70	47,97	361.003,70	47,97	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	897.376,00	895.070,00	361.003,70	40,33	361.003,70	40,33	0,00	
EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.305.472,89	12.300.404,93	8.043.885,07	65,40	8.043.885,07	65,40	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO SALDO ATÉ ENSINO SIMENTE						CANCELADO EM 2021 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 0,00 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 0,00					,	0,00		
*					0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 91						91.259,58	0,00	
	46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 9.79						0,00	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 6.33						6.339.823,79	0,00	
47.1-ORÇAMENTO DO E 47.2-RESTOS A PAGAR	47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 6.339.823,79 47.2-RESTOS A PAGAR 0.00						0,00	
	CAÇÃO FINANCEI	RA DOS RECURSOS ATÉ (O BIMESTRE			0,00	0,00	
49-(=) DISPONIBILIDADI						3.550.782,31	0,00	
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00	
50.1-RETENÇÕES						0,00	0,00	
50.2-CONCILIAÇÃO BAN						0,00	0,00	
51-(=)SALDO FINANCEII		rotorio do Einamas 20 1	a normalia 1. 20	21 oc 11-20-21		0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de novembro de 2021 as 11:39:21								

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:16ABFFEF

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		•
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCAPITALIZACAO (V)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos	Outros Bens e Direitos		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	REPARTIÇÃO DO RPI	PS			APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00	
Recursos para Formação de Reserva					0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE P	REVIDÊNCIA DOS SE	RVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	TAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS I	PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS M	MANTIDOS PELO TES	OURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTID	OS PELO TESOURO)	(XVII		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - em 30 de n	ovembro de 2021 as 11:28:32				

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**7812BFFD

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA	•	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.665.466,00	35.492.348,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.042.119,00	1.517.366,35
IRRF	456.271,00	381.236,67
IPTU	126.845,00	75.332,73
ITBI	10.790,00	8.782,65
ISS	1.373.404,00	1.029.387,93
Outras Receitas Tributárias	74.809,00	22.626,37
Contribuições	888.969,00	502.194,09
Receita Patrimonial	30.969,00	111.884,66
Aplicações Financeiras (II)	30.969,00	111.884,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.171.971,00	33.356.657,34
Cota-Parte do FPM	8.106.436,00	7.258.833,31
Cota-Parte do ITR	2.315,00	8.719,34
Transferências da LC 87/1996	10.582,00	9.303,80
Cota-Parte do ICMS	9.296.805,00	8.428.101,86
Cota-Parte do IPVA	151.701,00	129.560,99
Transferências da LC 61/1989	2.503,00	6.186,95
Transferencias do FUNDEB	7.710.626,00	9.729.297,13

Outras Transferências Correntes	9.891.003,00	7.786.653,96
Demais Receitas Correntes	531.438,00	4.246,18
Outras Receitas Financeiras (III)	252.558,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	278.880,00	4.246,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.381.939,00	35.380.463,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.334.534,00	291.158,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.334.534,00	291.158,12
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.334.534,00	291.158,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.334.534,00	291.158,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.716.473,00	35.671.622,08

		Até o Bimestre/2	021				
	DOTAÇÃO					RESTOS A PAG.	AR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.254.730,58	26.939.784,04	26.939.515,99	26.875.844,80	52.186,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.239.385,59	17.547.429,78	17.547.429,78	17.531.519,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.015.344,99	9.392.354,26	9.392.086,21	9.344.325,05	52.186,82	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.015.344,99	9.392.354,26	9.392.086,21	9.344.325,05	52.186,82	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.254.730,58	26.939.784,04	26.939.515,99	26.875.844,80	52.186,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.273.339,88	3.361.780,26	3.349.724,07	3.216.203,41	39.337,50	252.086,37	252.086,37
Investimentos	4.021.964,52	2.689.411,84	2.677.355,65	2.543.834,99	39.337,50	252.086,37	252.086,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.251.375,36	672.368,42	672.368,42	672.368,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.021.964,52	2.689.411,84	2.677.355,65	2.543.834,99	39.337,50	252.086,37	252.086,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.676.695,10	29.629.195,88	29.616.871,64	29.419.679,79	91.524,32	252.086,37	252.086,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb +	XXIIIc)]						5.908.331,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021			
VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.908.331,60			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.295.793,75	5.623.425,33		
DEDUÇÕES (II)	4.317.278,02	9.858.815,55		
Disponibilidade de Caixa	3.922.398,02	8.875.446,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.396,39	8.912.920,78		
(-) Restos a Pagar Processados	128.998,37	37.474,05		
Demais Haveres Financeiros	394.880,00	983.368,82		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.978.515,73	(4.235.390,22)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.213.905,95			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	91.524,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.122.381,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.122.381,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de novembro de 2021 as 11:34:30	_

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:DA19B7B6

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAI					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTR RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	E SETEMBRO-OUTUBRO			R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestr	
RECEITAS					
Previsão Inicial				40.000.000,00	
Previsão Atualizada				40.000.000,00	
Receitas Realizadas				35.783.506,74	
Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00 5.494.266,68	
DESPESAS				3.474.200,08	
Dotação Inicial				40.000.000,0	
Créditos Adicionais					
Dotação Atualizada				40.927.350,46	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				30.301.564,30	
Despesas Pagas				30.092.048,2	
Superávit Orçamentário				5.494.266,68	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestr	
Despesas Empenhadas				30.301.564,30	
Despesas Liquidadas RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				30.289.240,00 Até o Bimestr	
Receita Corrente Líquida				42.382.964,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				42.382.964,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				42.382.964,53	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimesti	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empennadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.908.331,60	0,00		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.908.331,60	0,00		
Prefeitura Municipal de Mataraca RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA!	MENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Até o Bimestr Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.998,37	0,00	91.524,32	37.474,05	
Poder Executivo	128.998,37	0,00	91.524,32	37.474,05	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	348.685,17	0,00	252.086,37	96.598,80	
Poder Executivo	348.685,17	0,00	252.086,37	96.598,80	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública TOTAL	0,00 477.683,54	0,00	0,00 343.610,69	0,00 134.072,85	
		Limites Constitucionais Anuais	575.010,07	137.012,03	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestr	e	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.743.147,70	25%	8,06		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.149.513,36	70%	42,34		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50% 15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	1.5 /0	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
1 7	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício		0.00	0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0.00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	0,00	0,00	· '	0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciário	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Valor Apurado Até o Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Pespesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos Prefeitura Municipal de Mataraca	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Valor Apurado Até o Bimestre 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário Receitas Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor apurado Até o Bimestre Limite Constitucional Anual				
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAODE	valor apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimest	re
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.368.792,06	15,00	20,61	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXEI	RCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de novembro de 2021 as	11:45:52			

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:0CF980DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2021 O ARTISTA E A MÚSICA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, constituída pela Portaria n.º 336/2021 de 05 de novembro de 2021, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada apurou a seguinte pontuação por categoria:

NIO	CATEGORIA - 01 BATERISTA (04 VAGAS)				
IN .	NOME	CPF	PONTOS		
01	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	078.747.194-17	15		
02	LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA	085.726.134-71	15		
03	FRANCISLUCIO JO DOS SANTOS	053.067.124-79	10		
04	-	-	-		

NIO	CATEGORIA - 02 PERCUSSIONISTA (04 VAGAS)					
N	NOME	CPF	PONTOS			
01	FLAVIO JOSE DE SOUSA AMERICO	713.130.534-06	20			
02	MOYSES FREITAS DOS SANTOS	073.546.254-26	15			
03	WELLINGTON WILIE DOS SANTOS ARRUDA	056.056.344-29	10			
04	EDNEY DE QUEIROZ NERI	102.170.014-24	10			

Nº	CATEGORIA - 03 VOCALISTA (07 VAGAS)		
IN .	NOME	CPF	PONTOS
01	SAMARA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	101.996.544-41	20
02	GLEUMA MARIA FAUSTINO DA SILVA	169.284.984-04	20
03	RAILSON GOMES MENDONÇA SOUSA	116.465.094-71	20
04	DAMIÃO DAS CHAGAS	074.335.924-07	15
05	MANOEL CANDIDO DA SILVA FILHO	702.502.164-42	15
06	DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	111.016.024-06	15
07	VICENCIA APARECIDA FERREIRA ALVES	132.703.484-01	15
08	JAINE CRISTINA MIRANDA ALVES	707.024.074-02	15
09	GIVANILDO ALMEIDA DA SILVA	050.807.884-96	15
10	LENI DA SILVA OLIVEIRA	276.763.744-72	10
11	SANDRA DA CONCEICAO PEREIRA*	081.045.694-06	15*
12	NAZARENO PATRICIO RIBEIRO DA SILVA*	711.851.534-54	15*
13	VALTERCIO FERREIRA DA SILVA*	854.841.484-72	10*

^{*} Pessoa contemplada em Edital referente a Lei Aldir Blanc em 2020 (item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público 012/2021).

NIO	CATEGORIA - 04 INSTRUMENTOS DE CORDA (04 VAGAS)					
IN .	NOME	CPF	PONTOS			
01	FRANCINILDO DA SILVA	121.541.114-67	20			
02	FLAVIO SOARES DA SILVA	088.793.454-43	15			
03	GUTEMBERG NOBREGA MONTEIRO	008.737.904-05	10			
04	JOSE GERALDO DA SILVA MEDEIROS	100.386.924-65	10			
05	DANIEL ERISTON SILVA CHAGAS*	707.199.754-33	20*			
06	MATHEUS ALMEIDA DE SOUSA*	085.357.964-44	15*			

* Pessoa contemplada em Edital referente a Lei Aldir Blanc em 2020 (item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público 012/2021).

NTO .	CATEGORIA - 05 TECLADISTA (04 VAGAS)				
IN.	NOME	CPF	PONTOS		
01	HERYSON EMANUEL LIMA DE SOUSA	087.589.414-36	10		
02	GILVAN GOMES DE SOUSA	041.753.394-26	10		
03	-	-	-		
04	-	-	-		

N^o	CATEGORIA - 06 ACORDEONISTA (01 VAGA)					
	NOME	CPF	PONTOS			
01	FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS RIBEIRO	703.535.184-17	15			
02	LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA	046.850.684-59	10			
04	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	659.725.624-72	10			
05	FERNANDO DANTAS COSTA*	117.514.134-89	15*			
06	ANTONIO LUIZ*	025.848.804-23	10*			

* Pessoa contemplada em Edital referente a Lei Aldir Blanc em 2020 (item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público 012/2021).

N°	CATEGORIA - 07 DIVERSA (05 VAGAS)					
	NOME	CPF	PONTOS			
01	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	805.672.584-91	15			
02	MARCELO PEREIRA DA SILVA	102.297.674-51	15			
03	FLAVIO SALES RUFINO	063.389.774-44	10			
04	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	023.651.794-52	10			
05	-	=	=			

As categorias que excederam o número de vagas nas inscrições, foram priorizadas as pessoas que não haviam sido contempladas em Editais referentes a Lei Aldir Blanc no ano de 2020, propostas de artistas que não possuam renda formal na iniciativa pública ou privada e que estejam inscritos no CAD ÚNICO Social do Governo Federal, conforme disposto no item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público 012/2021.

As pessoas destacadas na CATEGORIA 03 VOCALISTA, que somaram 15 (quinze) pontos na avaliação e que não foram contempladas em Edital referente a Lei Aldir Blanc em 2020 (item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público 012/2021) estão *CONVOCADAS* para realização de sorteio público, a ser realizado no dia **08 de dezembro de 2021** ás 09h:00min na Prefeitura Municipal de Pombal localizada na Praça Mons Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB, para definir o desempate da categoria, conforme observado no item 11.3 do referido Edital.

Determina aberto vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento estão disponíveis em todos os dias úteis, sala da CPL e mural, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min.

Pombal/PB, 06 de dezembro de 2021

PEDRO ROCHA MOURA

Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc da Prefeitura Municipal De Pombal

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:0280DCD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2021

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEI	VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI					
CNPJ: 0	8.449.096/0001-81					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: SPLIT, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO E FABRICAÇÃO NACIONAL, INVERTER. 12 MESES DE GARANTIA.		UND	20	2.000,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

VENCE	VENCEDOR: FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA					
CNPJ: 0'	CNPJ: 07.986.555/0001-01					
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.					
8	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: SPLIT, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO E FABRICAÇÃO NACIONAL, INVERTER. 12 MESES DE GARANTIA.		UND	20	4.150,00	83.000,00
TOTAL						83.000,00

VENCE	VENCEDOR: PROJECTO, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 11.058.784/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MESA PLÁSTICA MONOBLOCO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, MEDIDA APROXIMADA (AXLXP): 70 X 70 X 70CM. PRODUTO ADITIVADO COM PROTEÇÃO UVA/AVB – RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COMPACTA, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR; USO IRRESTRITO, PARA USO EM LOCAIS ABERTOS COM EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR OU DEMAIS INTEMPÉRIES. GARANTIA DE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MOR	UND	50	65,00	3.250,00
2	CADEIRA MONOBLOCO TIPO SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESPALDAR ALTO; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS, CAPACIDADE MÍNIMA: 140 KG; DIMENSÕES: – ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA 380 MM E MÁXIMA 490 MM; LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMA 340 MM E MÁXIMA 770 MM; CARACTERÍSTICAS	PLASTEX	UND	200	33,00	6.600,00

	ADICIONAIS: PÉS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE; PRODUTO ADITIVADO COM PROTEÇÃO UVA/AVB – RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. COR: BRANCA OBS.: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (EM ACORDO COM A PORTARIA 213/2007—INMETRO) E EM CONFORMIDADE COM A NBR 14776/ABNT. PROJETOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: – ESPECIFICAÇÕES:					
4	ECRÄ: — SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP SINGLE 0.55" SVGA — RESOLUÇÃO: 80/0X600 PIXELS — BRILHO (LÚMENES ANSI): 4000 ANSI LUMENS — RELAÇÃO DE CONTRASTIE (FOFO): 20,000 : 1 — COR DE EXIBIÇÃO: 30 BITS/1.07 BILLION COLORS — PROPORÇÃO NATIVA: NATIVE 4:3 (5 ASPECT RATIO SELECTABLE) — FONTE DE LUZ: LAMP — VIDA DA FONTE DE LUZ*: NORMAL 5,500 HR ECONOMIC 7,000 HR SMART ECO 10,000 HR LAMP SAVE 15,000 HR LONG ECO 20,000 HR OFTICO: — TAXA DE PROJEÇÃO: 1.965~2.356 — TAXA DE ZOOM: 1.2X — DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO**: 106% — TAMANHO DA PROJEÇÃO: 60"—150" — CORREÇÃO KEYSTONE: AUTO ID, VERTICAL +/- 40 DEGREES ÁLDIO: — ALTO-FALANTE EMBUTIDO: 2WX1 PARTICULARIDADE: — SEGURANÇA: SECURITY BAR, KENSINGTON LOCK — CARACTERÍSTICA: 1D AUTO KEYSTONE, HIGH BRIGHTNESS, SPREADSHEET MODE, BRIGHT MODE, PRESENTATION MODE, INFOGRAPHIC MODE, VIDEO MODE, SRGB MODE COMPATIBILIDADE: — APOIO À RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) TO WUXGA_RB (1920 X 1200) — FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K-102KHZ — TAXA DE DIGITALIZAÇÃO VERTICAL: 23 ~ 120 HZ — COMPATIBILIDADE HDTV: 4801, 480P, 5761, 567P, 720P, 1080I, 1080P — COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (48015761), EDTV (480P)576P, HDTV (720P, 1080IP 60HZ) AMBIENTE: — FONTE DE ENERGIA: AC 100 TO 240 V, 50/60 HZ — CONSUMO DE ENERGIA EM SEPERA: NORMAL < 0.5WATTS — RUÍDO ACÚSTICO (TYP/ECO.): 32 /29 DBA (W/O FILTER) — TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0~40P — CONSUMO DE ENERGIA EM MODO DE ESPERA: NORMAL < 0.5WATTS — FONTE DE ENERGÍA: 100 ~ 240V AC DIMENSÃO E PESO: — DIMENSÕES (AXLXP) (MM): 332.4 X 99 X 241.3 MM — PESO LÍQUIDO (KG/LBS): 2.6 KG CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: — NÍVEL DE RUÍDO (NORMAL/ECO): 32 /29 DBA (W/O FILTER) — TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: — NÍVEL DE RUÍDO (NORMAL/ECO): 32 /29 DBA (W/O FILTER) — TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: — NÍVEL DE RUÍDO (NORMAL/ECO): 32 /29 DBA (W/O FILTER) — TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: — NÍVEL DE RUÍDO (NORMAL/ECO): 32 /29 DBA (W/O FILTER) — TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: — NÍVEL DE RUÍDO (NORMAL/ECO): 32 /29 DBA (W/O FILTER) — OONTE DE ENERGÍA: 100 ~ 240V AC DIMENSÃO E PESO: — DIM	MULTILASER	UND	20	4.000,00	80.000,00
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTÚ,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: SPLIT, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO E FABRICAÇÃO NACIONAL, INVERTER. 12 MESES DE GARANTIA.	ELGIN	UND	20	3.100,00	62.000,00
9	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTÚ.H. TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO E FABRICAÇÃO NACIONAL,SELO PROCEL A OU B, INVERTER. 12 MESES DE GARANTIA.	PHILCO	UND	20	6.900,00	138.000,00
11	MESA PARA COMPUTADOR, EM MDP, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 TAMPO DE 800MX600MM EM MDP 15MM E PERFIL BOLEADO, 01 PAINEL EM MDP 15MM, 01 PRATELEIRA PARA TECLADO EM MDP 15MM E PERFIL T 02 ABAS, 01 PAR DE PÉ DE FERRO COM PINTURA EPÓXI E PÉ NIVELADOR, 01 PAR DE SUPORTE DE FERRO PARA TECLADO COM PINTURA EPÓXI, COR CINZA.	PANDIN	UND	30	415,00	12.450,00
TOTAL						302.300,00

VENCED	VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE					
CNPJ: 19.918.905/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
з	FOGÃO 6 QUEIMADORES COM FORNO: FOGÃO A GÁS ALTA PRESSÃO; CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA, GRELHA EM FERRO FUNDIDO 30X30CM E MESA COM PERFIL 5 CM; TUBO DISTRIBUIDOR COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA, MONTADO COM TORNEIRA AP DE 1/8", SENDO UMA POR QUEIMADOR; TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM; QUEIMADORES DE 90MM DE DIÂMETRO, ESPECÍFICO PARA O USO EM GÁS ALTA PRESSÃO, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; NO SISTEMA DE ALTA PRESSÃO OS VALORES DE CONSUMO E POTÊNCIA, POR QUEIMADOR, SÃO APROXIMADOS, SENDO 0,450 KG/H E 5.130 KCAL/H R, ALTURA: 800MM, LARGURA: INTERNA/EXTERNA: 270MM / 440MM, LARGURA INTERNA/EXTERNA: 500MM / 580MM, PROFUNDIDADE INTERNA/EXTERNA: 500MM / 570MM	KENOK/F86	UND	8	1.898,00	15.184,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: SPLIT, MODELO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO E FABRICAÇÃO NACIONAL, INVERTER. 12 MESES DE GARANTIA.	FONTAINE/9000	UND	20	1.940,00	38.800,00
10	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 57.000 BTU,H, TENSÃO: 380 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO E FABRICAÇÃO NACIONAL,SELO PROCEL A OU B. 12 MESES DE GARANTIA.	DITH CO/ECO	UND	10	7.650,00	76.500,00
TOTAL						130.484,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Item(s): 5.

Valor: R\$ 40.000,00.

- FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA.

CNPJ: 07.986.555/0001-01.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 83.000,00.

- PROJECTO, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 11.058.784/0001-25. Item(s): 1 - 2 - 4 - 7 - 9 - 11. Valor: R\$ 302.300,00.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 3 - 6 - 10. Valor: R\$ 130.484,00.

Total: R\$ 555.784,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 06 de Dezembro de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:AFC98F42

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 321/2021 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lei nº 321/2021 Em, 01 de Dezembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba No uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Serra Grande, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal; e
- II Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SECÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2° - A Receita Total e Despesa Total do Município de Serra Grande para o exercício financeiro de 2022, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 22.093.978,00 (Vinte e Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	24.698.912,00
Receitas Correntes	21.306.286,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.844,00
Contribuições	0

Receita Patrimonial	103.447.00
Receita Agropecuária	103.447,00
Receita Industrial	0
Receita de Servicos	0
Transferências Correntes	20.834.840,00
Outras Receitas Correntes	12.155,00
Receitas de Capital	3.392.626,00
Operações de Crédito	0
Alienação de Bens	0
Amortização de Empréstimos	0
Transferências de Capital	3.392.626,00
Outras Receitas de Capital	0
Receitas Correntes - Intra OFSS	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0
Contribuições - Intra OFSS	0
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0
Receita Industrial - Intra OFSS	0
Receita de Servicos - Intra OFSS	0
Transferências Correntes - Intra OFSS	0
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0
Receitas de Capital - Intra OFSS	0
Operações de Crédito - Intra OFSS	0
Alienação de Bens - Intra OFSS	0
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0
Anortização de Empresamos - Indra OFSS Transferências de Capital - Intra OFSS	0
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0
DEDUÇÕES	-2.604.934.00
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.268.000,00
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	,
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal Dedução do ICMS - Principal	-2.500,00 -325.000,00
,	,
Dedução do IPVA - Principal	-9.180,00
Dedução do IPI - Municípios - Principal	-254
Total>	22.093.978,00
Total Geral da Receita>	22.093.978,00

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2022, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

- Art. 4° A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 22.093.978,00 (Vinte e Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais), distribuídos da seguinte forma:
- . I no Orçamento Fiscal, em R\$ 16.372.970,00 (Dezesseis Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais), correspondente a 74,11% do valor da Despesa Total e;
- . II no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.721.008,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Oito Reais), correspondente a 25,89% do valor da Despesa total.
- Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica

I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	16.012.535,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.476.952,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.533.833,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.953.246,00
INVESTIMENTOS	5.509.995,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.108,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	427.143,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.197,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.197,00
Total>	22.093.978,00
Total Geral da Despesa>	22.093.978,00

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
1.010	Câmara Municipal	938.200,00	4,25
2.010	Gabinete do Prefeito	627.701,00	2,84
2.020	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	1.114.983,00	5,05
2.030	Secretaria Municipal de Finanças	1.109.716,00	5,02
2.040	Secretaria Municipal de Educação	6.439.092,00	29,14
2.050	Secretaria Municipal de Saúde	1.907.537,00	8,63
2.060	Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.294.396,00	19,44
2.070	Secretaria Municipal de Assistência Social	369.175,00	1,67
2.080	Secretaria Municipal de Agricultura	1.361.027,00	6,16
2.090	Fundo Municipal de Saúde	2.776.590,00	12,57

2.100	Fundo Municipal de Assistência Social	667.706,00	3,02
2.200	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	359.658,00	1,63
99.990	Reserva de Contingência	128.197,00	0,58
Total>		22.093.978,00	100
Total Geral da Despesa>		22.093.978,00	

SEÇÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 50% (Cinquenta Porcento) do total da despesa fixada no Art. 2°, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5°, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.
- § 1º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

SEÇÃO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7° - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2022, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇOES FINAIS

- Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2022
- Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Serra Grande, em 01 de Dezembro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:F645A416

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 971/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 971/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Uiraúna, para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 58.028.732,00 (Cinquenta e oito milhões vinte e oito mil setecentos e trinta e dois reais), e fixa Despesa em igual valor.
- **Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	30.799.164,60	53,08
Receita Tributária	1.582.915,00	2,73
Contribuições	572.748,00	0,99
Receita Patrimonial	29.720,00	0,05
Transferências Correntes	28.432.656,60	49,00
Outras Receitas Correntes	181.125,00	0,31
Receitas de Capital	17.075.725,00	29,43
Alienação de Bens	258.750,00	0,45
Amortização de Empréstimos	28.980,00	0,05
Transferências de Capital	16.787.995,00	28,93
Conta Retificadora da receita orçamentária	3.520.621,60	6,07
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.520.621,60	6,07
Total:	44.354.268,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	0
3-Total Geral da Administração Direta:	44.354.268,00	76,44

II – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
RECEITAS CORRENTES	12.267.864,00	21,14
Receita Patrimonial	58.384,00	0,10
Transferências Correntes	12.204.305,00	21,03
Outras Receitas Correntes	5.175,00	0,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.406.600,00	2,42
Transferências de Capital	1.406.600,00	2,42
Total:	13.674.464,00	
1-Intra-Orçamentario:	0,00	0,00
3-Total Geral da Administração Indireta	13.674.464,00	23,56
Total Geral da Receita	58.028.732,0	

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMININSTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES	26.473.519,90	45,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.076.416,40	29,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.397.103,50	16,19
DESPESAS DE CAPITAL	17.073.137,00	29,42
INVESTIMENTOS	15.426.348,00	26,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	197.789,00	0,34
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.449.000,00	2,50
Total	44.351.368,00	
1-Intra-Orçamentario:	0,00	0,00
3-Total Geral da Administração Direta:	44.351.368,00	76,43

II – DESPESAS DA ADMININSTRAÇÃO INDIRETA		
DESPESAS CORRENTES	12.268.176,00	21,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.155.968,00	12,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.112.208,00	8,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.409.188,00	2,43
INVESTIMENTOS	1.406.600,00	2,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.588,00	0,01
Total	13.677.364,00	
1-Intra-Orçamentario:	0,00	0,00
3-Total Geral da Administração Indireta:	13.677.364,00	23,57
Total Geral da Despesa	58.028.732,0	

DESPESA	POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		
II – DESPI	SAS DA ADMININSTRAÇÃO DIRETA		
Codigo	Descrição	Valor	%
10.100	CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA	1.834.379,00	3,16
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA	1.050.986,00	1,81
20.200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA	257.596,00	0,44
20.300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	208.035,33	0,36
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	762.488,00	1,31
20.500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.097.718,40	5,34
20.600	TESOURO DO MUNICIPIO DE UIRAUNA	55.395,00	0,10
20.700	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.982.649,60	24,10
20.800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.793.905,57	27,22
21.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	893.806,00	1,54
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.383.537,00	2,38
21.300	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	39.519,00	0,07
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEI AMBIENTE	1.956.167,00	3,37
21.500	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.019.949,00	3,48
21.600	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS	117.272,00	0,20
21.700	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	28.154,00	0,05
29.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	804.711,10	1,39
Total:	<u> </u>	44.351.368,00	
1-Intra-Orç	amentario:	0,00	
2-Total Ge	ral da Administração Direta:	44.351.368,00	76,43

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA										
II – DESPESAS DA ADMININSTRAÇÃO INDIRETA										
Codigo Descrição Valor %										
32.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	11.383.721,00	19,62							
32.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.293.643,00	3,95							
Total:	Total: 13.677.364,00									
1-Intra-Orçam	entario:	0,00	0,00							
2-Total Geral	da Administração Indireta:	13.677.364,00	23,57							
Total geral da	a Despesa	58.028.732,00								

- Art. 4º A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 804.711,10 (Oitocentos e quatro mil setecentos e onze reais e dez centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
- **Art. 5º** O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art.** 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8° da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 30%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- § 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.
- II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2022, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.
- III. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particular até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
- Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
- Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: B38DE6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00368/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 00368/2021/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período					
Maria de Fátima Bezerra Silva	0842	Secretaria de Saúde	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Izabel Cristina de Freitas		Secretaria de Saúde	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Maria Sandra do Nascimento	0851	Secretaria de Saúde	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Vanuza Maria da Silva	4622	Secretaria de Saúde	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Jacinta Vieira da Silva	4717	Secretaria de Saúde	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Gizeuda Fernandes Vieira	0892	Secretaria de Saúde	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Francisco Reginaldo Sobreira	0488	Secretaria de Agricultura	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
José Leandro Duarte	0094	Secretaria de Infraestrutura	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Rilva Cristina Almeida Lira	4946	Secretaria de Educação	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Eliziane Alexandre de Almeida	4920	Secretaria de Educação	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Francisco Edcélio Lopes	3633	Secretaria de Infraestrutura	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Francisco Paulo de O. Filho	0494	Secretaria de Infraestrutura	01 de dezembro de 2021 à 30 dezembro de 2021					
Maria da Conceição de l. Figueiredo	0886 Secretaria de Saúde		03 de dezembro de 2021 à 01 janeiro de 2022					
tônio Erinaldo Rocha Lira 4697 Secretaria de		Secretaria de Assis. Social	06 de dezembro de 2021 à 04 janeiro de 2022					
Raimundo Francisco S. Junior		Secretaria de Educação	13 de dezembro de 2021 à 11 janeiro de 2022					
Maria das Graças Lopes de Oliveira	0841	Secretaria de Saúde	15 de dezembro de 2021 à 13 janeiro de 2022					
Tiago Maia Sinhá	4720	Secretaria de Infraestrutura	16 de dezembro de 2021 à 14 janeiro de 2022					
Renato Alves da S. Bezerra	4612	Secretaria de Infraestrutura	16 de novembro de 2021 à 15 dezembro de 2021					
Mariberte Vital do Nascimento	0854	Secretaria de Saúde	20 de dezembro de 2021 à 18 janeiro de 2022					
Francisco Jaelson A. da Silva	0930	Secretaria de Saúde	20 de dezembro de 2021 à 18 janeiro de 2022					
Maria do Carmo Costa	4947	Secretaria de Saúde	21 de dezembro de 2021 à 19 janeiro de 2022					
Elba Maria de Oliveira	Oliveira 4608 Secretaria de Saúde		20 de dezembro de 2021 à 03 janeiro de 2022					
Maria Suelda Soares	0853	Secretaria de Saúde	27 de dezembro de 2021 à 25 janeiro de 2022					

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:328A1163

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS CORRENTES (1)	RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1,00				
Postering Post	Especificação		DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTII	MOS 12 MES	ES							Total (últimos	Previsão Atualizada -
Improvises from Provides de Melhorias 132.87%, 2 25.813.41 181.70.80 27.90.45 210.91.70 210.92.70			Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21		
1.12 1.13	RECEITAS CORRENTES (I)	3.141.659,71	4.575.546,23	4.137.282,06	3.233.337,41	3.408.152,20	3.530.595,57	3.654.700,03	3.547.943,58	4.137.832,65	4.773.204,46	4.804.593,82	4.124.319,69	47.069.167,41	42.844.969,00
ISS 1832 1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.387,54	215.813,41	181.176,86	92.896,42	99.147,45	210.519,35	100.249,49	79.027,92	219.227,00	255.000,62	104.523,80	175.597,44	1.865.567,30	2.042.119,00
IRP	IPTU	1.124,05	1.138,82	1.521,63	517,27	6.417,57	23.476,14	19.838,57	7.949,28	4.587,77	7.927,32	832,38	2.264,80	77.595,60	126.845,00
Reg.	ISS	73.827,78	77.663,83	155.127,14	62.646,48	68.993,73	163.635,34	58.914,52	47.716,08	177.248,01	82.153,28	62.760,24	150.193,11	1.180.879,54	1.373.404,00
Contrabulações S. 54.56, 0 0.25.53 5.55.54 1.79.90 0.20.00 5.55.54 1.79.90 0.20.00 5.55.54 1.79.90 0.20.00 0.2	ITBI	0,00	900,00	360,00	0,00	0,00	200,00	240,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00	1.132,65	9.682,65	10.790,00
Contribution S.5.44.59 49.59.5 5.53.54.4 7.09.00 48.79.54 17.49.54 18.79.59 48.313.44 44.09.70 43.20.67 5.351.53 109.99.27 61.55.64 18.89.99.00 19.90.54 19.90.55	IRRF	51.315,19	131.305,76	19.833,09	28.407,67	21.496,70	20.089,95	19.397,40	22.462,56	36.891,22	163.000,02	29.341,18	20.316,88	563.857,62	456.271,00
Receits Pertinominis 1,946,58 4,545,00 1,286,91 76,385 2,410,66 4,550,40 8,327,32 10,993,41 13,792,87 9,226,65 21,344,68 9,271,08 18,285,24 30,096,00 0,	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.120,52	4.805,00	4.335,00	1.325,00	2.239,45	3.117,92	1.859,00	900,00	500,00	1.920,00	4.740,00	1.690,00	33.551,89	74.809,00
Restlinention of Applicacy De Financeira 1.949,58 4.454,00 1.286,91 183,983 4.454,00 1.096,90 0.00	Contribuições	55.445,69	56.925,63	55.553,44	17.699,00	48.795,41	87.648,14	41.495,39	48.313,44	44.094,70	43.260,57	5.351,53	109.982,47	614.565,41	888.969,00
Duras Recitas Agropecuation 0.00	Receita Patrimonial	1.949,58	4.454,00	1.236,91	763,85	2.410,66	4.550,40	8.327,52	10.959,34	13.792,87	19.226,45	21.344,68	29.271,98	118.288,24	30.969,00
Receita Agrospociation	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.949,58	4.454,00	1.236,91	763,85	2.410,66	4.550,40	8.327,52	10.959,34	13.792,87	19.226,45	21.344,68	29.271,98	118.288,24	30.969,00
Receita de Serviços 0.00	Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Q.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cons-Parte do IPM	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00
Cota-Parte do ICMS	Transferências Correntes	2.951.876,90	4.288.779,09	3.899.214,85	3.121.967,69	3.257.798,68	3.227.877,68	3.504.209,22	3.409.482,97	3.858.693,54	4.455.716,82	4.671.840,94	3.809.467,80	44.456.926,18	39.351.474,00
Cota-Parte do IPVA 8.080,73 9.292.28 15.185,65 29.418,69 (5.022,83) 11.311,66 9.430,25 14.901,66 14.915,51 14.249,52 13.030,50 12.120,38 146.934,00 15.1701,00 17.0701,0	Cota-Parte do FPM	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	841.340,54	11.555.789,14	11.704.696,00
Cons-Parte do ITR	Cota-Parte do ICMS	945.444,02	1.449.023,15	1.100.930,01	1.115.231,05	931.602,41	897.192,53	766.261,29	1.176.412,79	1.075.039,37	1.175.661,29	1.147.817,40	1.148.978,95	12.929.594,26	11.621.005,00
Transferências da LC 87/1996	Cota-Parte do IPVA	8.080,73	9.292,28	15.185,65	29.418,69	(5.022,83)	11.331,66	9.430,25	14.901,66	14.915,51	14.249,52	13.030,50	12.120,38	146.934,00	151.701,00
Transferências da LC 61/1989	Cota-Parte do ITR	1.713,00	748,39	848,79	936,39	30,00	93,74	40,97	0,00	6,10	190,84	4.542,49	4.209,78	13.360,49	2.893,00
Transferências do FUNDEB 648.411,89 78.4.432,38 1.449.661,48 (133.002,13) 973.658,96 967.897,03 1.105.289,24 797.286,57 1.082.416,13 1.200.799,90 1.126.719,58 1.158.570,37 11.162.141,40 7.710.626 Outras Transferências Correntes 0,99 957,44 767.625,18 410.120,96 898.731,83 546.157,72 503.125,02 604.132.81 539.329,06 482.290,58 1.101.972,56 1.623.125.88 642.626,90 8.619.195,91 8.141,960 Outras Receitas Correntes 0,00 9.574,10 100,00 10.45 0,00 0,00 418.41 159.91 2.024.54 0,00 1.532.87 0,00 1.532.07 30.00 1.532.07	Transferências da LC 87/1996	0,00	12.970,14	0,00	1.860,76	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	22.273,94	13.227,00
Outras Transferências Correntes 499.957,44 767.625,18 410.120,96 898.731,83 546.157,72 503.125,02 604.132,81 539.329,06 482.290,58 1.101.972,56 1.623.125,85 642.626,90 8.619.195,91 8.141.960 Outras Receitas Correntes 0,00 9.574,10 100,00 10,45 0,00 0,00 418.41 159.91 2.024,54 0,00 1.532,87 0,00 13.820,28 314.619,00 DEDUÇÕES (II) 0.00 467.633,04 404.714,07 364.495,60 397.242,15 38.785,50 356.769,76 411.286,50 368.457,02 47.482,36 81.440,33 398.905,81 4.686.202,89 41.795,00 Compensação Financ. entre Regimes Previdência 0,00 0	Transferências da LC 61/1989	641,63	808,46	676,21	555,83	587,33	665,57	577,50	602,53	652,57	520,86	658,05	690,50	7.637,04	5.366,00
Outras Receitas Correntes	Transferências do FUNDEB	648.411,89	784.432,38	1.449.661,48	(133.002,13)	973.658,96	967.897,03	1.105.289,24	797.286,57	1.082.416,13	1.200.799,90	1.126.719,58	1.158.570,37	11.162.141,40	7.710.626,00
DEDUÇÕES (II) 358.957,00 467.633,04 404.714,07 364.495,60 397.242,15 348.785,55 356.769,76 411.286,50 368.457,02 427.482,36 381.474,03 398.905,81 4.686,202,89 4.179.503, 2.000 4.000	Outras Transferências Correntes	499.957,44	767.625,18	410.120,96	898.731,83	546.157,72	503.125,02	604.132,81	539.329,06	482.290,58	1.101.972,56	1.623.125,85	642.626,90	8.619.195,91	8.141.960,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Outras Receitas Correntes	0,00	9.574,10	100,00	10,45	0,00	0,00	418,41	159,91	2.024,54	0,00	1.532,87	0,00	13.820,28	314.619,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência 0.00 0	DEDUÇÕES (II)	358.957,00	467.633,04	404.714,07	364.495,60	397.242,15	348.785,55	356.769,76	411.286,50	368.457,02	427.482,36	381.474,03	398.905,81	4.686.202,89	4.179.503,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 358.957,00 467.633,04 404.714,07 364.495,60 397.242,15 348.785,55 356.769,76 411.286,50 368.457,02 427.482,36 381.474,03 398.905,81 4.686.202,89 4.179.503, and the second of the sec	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) 2.782.702,71 4.107.913,19 3.732.567,99 2.868.841,81 3.010.910,05 3.181.810,02 3.297.930,27 3.136.657,08 3.769.375,63 4.345.722,10 4.423.119,79 3.725.413,88 42.382.964,52 38.665.465	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	358.957,00	467.633,04	404.714,07	364.495,60	397.242,15	348.785,55	356.769,76	411.286,50	368.457,02	427.482,36	381.474,03	398.905,81	4.686.202,89	4.179.503,00
Especificação Nov/20 Dez/20 Jan/21 Fev/21 Mar/21 Abr/21 Mar/21 Abr/21 Mar/21 Jul/21 Ago/21 Set/21 Out/21 12 meses Atualizada (Indian relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 0.00 0.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	4.423.119,79	3.725.413,88	42.382.964,52	38.665.466,00
Sepecificação Nov/20 Dez/20 Jan/21 Fev/21 Mar/21 Abr/21 Mar/21 Jun/21 Jun/21 Jun/21 Ago/21 Set/21 Out/21 Imeses Atualizada (International Administration of the properties of the		EVOLUÇÃO	OLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									Provicão			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = 2.782.702,71 4.107.913,19 3.732.567,99 2.868.841,81 3.010.910,05 3.181.810,02 3.297.930,27 3.136.657,08 3.769.375,63 4.345.722,10 4.423.119,79 3.725.413,88 42.382.964,52 38.665.466 (III - IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM 2.782.702,71 4.107.913.19 3.732.567,99 2.868.841,81 3.010.910.05 3.181.810.02 3.297.930,27 3.136.657,08 3.769.375,63 4.345.722,10 4.423.119,79 3.725.413,88 42.382.964,52 38.665.466 (III - IV)	Especificação	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21		Atualizada -
(III - IV) 2.782.702.71 4.107.913.19 3.732.567.99 2.808.841.81 3.010.910.05 3.181.810.02 3.297.930.27 3.136.057,08 3.769.375,03 4.345.722.10 4.423.119.79 3.725.413.88 42.382.904.52 38.005.400 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM 2, 782, 702, 71, 4, 107, 913, 19, 3, 732, 567, 99, 2, 868, 841, 81, 3, 010, 910, 93, 3, 181, 810, 99, 3, 207, 920, 27, 3, 136, 657, 08, 3, 769, 375, 631, 4, 345, 772, 101, 4, 22, 110, 79, 3, 275, 413, 88, 42, 382, 964, 52, 286, 465, 466, 466, 466, 466, 466, 466, 46		2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	4.423.119,79	3.725.413,88	42.382.964,52	38.665.466,00
	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	4.423.119,79	3.725.413,88	42.382.964,52	38.665.466,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de novembro de 2021 as 11:27:17														1	

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**766468E7

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	DIA																							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO																								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO																								
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS																								
	RESTOS A PAGAR P. ANTERIORES	ROCESSADOS E NÃO PR	ROCESSDO	OS LIQUIDAD	OOS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS																	
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Consideration	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos				Compeledos	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	Saldo Total L = (e +												
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	Pagos (i)	(j)	(j)	Cancelados (j)	(j)	j))	(K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	18.476,28	110.522,09	91.524,32	0,00	37.474,05	118.214,37	230.470,80	252.086,37	252.086,37	0,00	96.598,80	134.072,85												
PODER EXECUTIVO	18.476,28	110.522,09	91.524,32	0,00	37.474,05	118.214,37	230.470,80	252.086,37	252.086,37	0,00	96.598,80	134.072,85												
Prefeitura Municipal de Mataraca	18.457,47	103.771,67	84.774,20	0,00	37.454,94	96.528,80	230.470,80	230.400,80	230.400,80	0,00	96.598,80	134.053,74												
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	18,81	6.750,42	6.750,12	0,00	19,11	21.685,57	0,00	21.685,57	21.685,57	0,00	0,00	19,11												
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
TOTAL(III) = (I + II)	18.476,28	110.522,09	91.524,32	0,00	37.474,05	118.214,37	230.470,80	252.086,37	252.086,37	0,00	96.598,80	134.072,85												
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de novembro de 2021 as 11:35:33																								

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:F5F1A86A

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





